



www.oregionaljornal.com.br

NOVA ESPERANÇA Fundado em 03/04/60 - Ano 61 N° 3376 Rua Lord Lovat n° 500 - Telefax (44) 3252-1177 Telefone (44) 9.9111-1871

COLORADO Fundado em 25/12/76 - Ano 45 N° 2463 Rua Dep. Branco Mendes n° 549

Telefone (44) 9.9823-7917

Nesta edição: 10 páginas

Nova Esperança, Domingo, 31 de Outubro de 2021

CM MANDAG

Paraná congela valor de referência do ICMS sobre combustíveis

O objetivo principal da medida é viabilizar, durante o período compreendido entre 1º de novembro de 2021 e 31 de janeiro de 2022, a manutenção do Preço Médio Ponderado ao Consumidor Final (PMPF), até então calculado mensalmente. Medida foi aprovada pelo Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz) nesta sexta-feira (29)

Governo do Paraná, por meio da Secretaria da Fazenda, participou nesta sexta-feira (29) da 339ª reunião extraordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz), que aprovou, por unanimidade, o congelamento do valor de referência do ICMS cobrado nas vendas de combustíveis por 90 dias.

O objetivo principal da medida é viabilizar, durante o período compreendido entre 1° de novembro de 2021 e 31 de janeiro de 2022, a manutenção do Preço Médio Ponderado ao Consumidor Final (PMPF), até então calculado mensalmente.

A proposta revela também um esforço dos estados e do Distrito Federal no atendimento aos anseios da população diante dos frequentes aumentos nos preços dos combustíveis, ancorados na variação cambial.

De acordo com o Confaz, a medida possibilita que a Petrobras aprofunde a discussão referente a novos modelos da política de preços, de maneira a frear os constantes aumentos.

Também foi criado um grupo de trabalho (GT), no âmbito do Senado Federal, para essa discussão. Ele é composto por senadores, governadores, secretários estaduais da Fazenda e representantes da direção da Petrobras.



O grupo estuda a possibilidade da criação de um fundo de estabilização para os preços dos combustíveis, que poderá ser alimentado com recursos de royalties e participações especiais, ou mesmo utilizar como fonte parte dos dividendos que vão para União.

No Paraná, a alíquota do ICMS sobre a gasolina não é alterada desde abril de 2015. Seu percentual é correspondente a 29%. O valor base

da cobrança sofre reajustes conforme o PMPF, seguindo regramento federal.

O Paraná tem os menores preços médios de referência dos combustíveis do País (veja aqui). As alíquotas de ICMS praticadas no Estado estão dentro da média nacional, no caso da gasolina, e abaixo da média, nos casos do diesel e do etanol. A alíquota de 12% sobre o óleo diesel é considerada a menor dentre todos os estados brasileiros.

Novos equipamentos vão agilizar resposta a acidentes com produtos químicos perigosos





Governo do Estado recebeu nesta sexta-feira (29), em cerimônia no Palácio Iguaçu, equipamentos para atendimento a emergências envolvendo produtos químicos perigosos. Eles foram destinados pelo Ministério do Meio Ambiente à Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo (Sedest) e repassados à Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

O Paraná possui uma Comissão Estadual de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências com Produtos Químicos Perigosos. O grupo, com 26 entidades estaduais e federais, incluindo o Instituto Água e Terra (IAT) e a Defesa Civil Estadual, se reúne regularmente para discutir estratégias voltadas ao gerenciamento dos riscos em situações variadas, que abrangem tanto a questão de fiscalização, quanto de plance de centingôncia.

nos de contingência.

São cinco linhas de atuação no Estado: ferroviário, rodoviário, aquaviário, insumos agrícolas e empresas. Segundo o diretor-presidente do IAT, Everton Souza, o atendimento rápido a acidentes envolvendo produtos químicos perigosos é essencial para evitar danos ao meio ambiente e à população.

"O objetivo é evitar maiores danos, principalmente para os rios e à nossa vegetação, além de conter esses vazamentos para que não afetem as pessoas que estão no entorno desses acidentes. A primeira medida é construir barreiras para que o produto não contamine o lençol freático e os recursos hídricos, diminuindo os impactos ambientais", destacou.

A entrega dos materiais é decorrente do Convênio nº 793036/2013, firmado entre o Estado e o governo federal, com investimento de R\$ 2,4 milhões, sendo R\$ 482,7 mil de contrapartida da Sedest. Na remessa destinada ao Paraná nesta sexta-feira o montante soma R\$ 915 mil em equipamentos.

Foram entregues roupa de proteção nível C; barreiras de absorção; máscaras faciais; caixas de mantas de absorção; filtros PV (polivalente); rolo de silvertape 50 M; massa (pó) de vedação; pacotes de turfa; conjunto de batoque e cunhas; fita de isolamento com 200 metros e pares de luvas PVC, entre outros.

re outros. Segundo o coordenador estadual de Defesa Civil, coronel Fernando Raimundo Schunig, os equipamentos serão distribuídos às equipes municipais. "São materiais de primeira resposta que devem ser utilizados para evitar vazamentos e garantir que a contenção dos fluidos seja rápida e eficiente", disse.

O coronel afirmou, ainda, que os profissionais da Defesa Civil passam por treinamentos para manusear os equipamentos, dentro do Curso de Atendimento a Emergências Envolvendo Produtos Perigosos.

PREVENÇÃO – De acordo com o Secretário de Qualidade Ambiental do Ministério do Meio Ambiente, André França, a ação está relacionada ao programa Rios+Limpos. "O programa tem por finalidade prevenir acidentes que possam levar à contaminação das águas. Os materiais entregues são para prevenção, preparo e resposta rápida a acidentes com produtos perigosos", destacou.

Ainda pelo Convênio nº 793036/2013, está em andamento, por parte do Ministério do Meio Ambiente, o contrato com a empresa de Engenharia Engemass, que está elaborando os projetos de bacias de contenção em cinco municípios paranaenses. Também está na fase de finalização orçamentária o início do processo de licitação para compra dos itens de laboratório que serão destinados ao IAT.

LICENCIAMENTO – Os empreendimentos e empresas cuja atividade possa resultar em acidentes com impacto para a população do seu entorno e que mantiverem em suas instalações substâncias tóxicas, inflamáveis e explosivas, em quantidade acima da permitida por lei, devem apresentar ao Instituto Água e Terra (IAT) um relatório de comprovação de auditoria específica de todos os itens que compõem o Programa de Gerenciamento de Risco (PGR).

Estabelecido pela Portaria IAP nº 159/2015, o programa contém critérios específicos para o licenciamento de atividades consideradas de risco. Os empreendimentos que não se sentem obrigados a apresentar o PGR devem entregar comprovação com análises de vulnerabilidade e consequências, indicando que acidentes em suas instalações não podem impactar a população do entorno.

O não atendimento, a omissão ou a apresentação de informações total ou parcialmente falsas, podem resultar em penalidades estabelecidas pelos órgãos ambientais federais.

Com melhora do cenário da pandemia, Estado autoriza eventos para até 15 mil pessoas



Decreto 9.224/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de sexta-feira (29), permite a realização de encontros em espaços abertos com capacidade máxima de lotação de 80% do previsto para o local, não podendo exceder o limite de 15 mil pessoas. Já os eventos em locais fechados a lotação máxima é de 70%, também para 15 mil pessoas

pós análise do cenário epidemiológico, com a redução nos números da pandemia, de mortes (-31,8%), internações (-20,5%) e casos confirmados (-51,3%), o Governo do Estado decidiu ampliar a capacidade permitida de público em eventos abertos e fechados em todo o Paraná.

Decreto 9.224/2021, publicado no Diário Oficial do Estado desta sexta-feira (29), permite a realização de encontros em espaços abertos com capacidade máxima de lotação de 80% do previsto para o local, não podendo exceder o limite de 15 mil pessoas. Já os eventos em locais fechados a lotação máxima é de 70% da capacidade do complexo, também com a obrigatoriedade de não ultrapassar 15 mil pessoas.

A normativa entra em vigor com a publicação em diário oficial, produzindo efeitos, contudo, a partir de segundafeira (1°) até 16 de novembro, quando o comitê estadual de saúde reavaliará o cenário da doença.

O a t u a l d e c r e t o (9.095/2021), em vigor desde 15 de outubro e com validade até domingo (31), possibilita que eventos em espaços abertos, para público exclusivamente sentado ou delimitado, a capacidade máxima de lotação é de 60% do previsto para o local, desde que não exceda 5 mil pessoas.

Em ambientes fechados, também com público exclusivamente sentado ou delimitado, a regra limita capacidade máxima de lotação de 50% do previsto para o local, desde que não ultrapasse 2 mil pessoas.

Organizadores desses eventos precisam exigir o comprovante de vacinação ou um teste negativo para Covid-19 dos participantes, com no máximo 48 horas de antecedência.

RESTRIÇÕES - As restrições também seguem as mes-

mas, permanecendo proibida a realização presencial dos eventos, de qualquer tipo, que possuam uma ou mais das seguintes características: em local fechado que não tenha sistema de climatização com renovação do ar e Plano de Manutenção, Operação e Controle atualizados; que demandem a permanência do público em pé durante sua realização; com duração superior a 6 horas; que não consigam garantir o controle de público no local ou que possam atrair presença de público superior àquele determinado nesta norma, como exposições e festivais; de caráter internacional; realizados em locais não autorizados para esse fim; e que não atendam os critérios previstos nesta legislação e demais normativas vigentes. VACINAÇÃO - O contex-

gislação e demais normativas vigentes.

VACINAÇÃO – O contexto que permitiu a mudança na legislação está atrelado ao avanço da vacinação no Paraná. Até o momento, de

acordo com informações do

Vacinômetro do Sistema Único de Saúde (SUS), o Estado aplicou 15.802.787 doses de vacinas contra a Covid-19, um incremento de cerca de 1,5 milhão de doses em relação há 15 dias.

Dessas, 8.575.306 são relativas à primeira dose (D1), 6.846.699 são segundas doses (D2) ou doses únicas (DU), 366,6 mil doses de reforço (DR) e 37,7 mil doses adicionais (DA) em imunossuprimidos.

De acordo com o boletim epidemiológico divulgado pela Secretaria da Saúde nesta sexta-feira (29), o Paraná soma 1.546.458 casos confirmados da doença e 40.268 óbitos. Há 357 pacientes com diagnóstico confirmado de Covid-19 internados, uma redução de 20,5% em relação há duas semanas. São 289 em leitos SUS (159 em UTIs e 130 em clínicos/enfermarias) e 68 em leitos da rede particular (42 em UTIs e 26 em clínicos/

enfermarias).



DECRETO Nº 55/2021

Orçamentárias a serem suplementadas e canceladas, autorizadas por meio da Lei Municipal Nº 2.875/2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

Art. 1º Fica por força deste Decreto Legislativo, suplementadas as dotações orçamentárias abaixo discriminadas, constante do Orçamento Geral da Câmara Municipal, aprovado pela Lei Municipal Nº 2.875/2020.

01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL
001 - CAMARA MUNICIPAL
010-01.01.03.10.001.2.000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES
LEGISLATIVAS
10 33.90.33.00.00 01001 PASSAGENS E DESPESAS COM

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$ 29.000,00

Art. 2º Como recursos para atendimento do presente crédito suplementar, fica cancelada parcialmente a seguinte dotação orcamentária:

01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL
001 - CÁMARA MUNICIPAL
001 - CÁMARA MUNICIPAL
01.001.01.031.0001.2.000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES
LEGISLATIVAS
04 31.90.11.00.00 01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
04 31.90.11.00.00 01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
05 31.90.11.00.00 01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
06 31.90.11.00.00 01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua ação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de 2021.



MUNICÍPIO DE FLÓRIDA ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 112/2021

Contratante Contratada Objeto

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO

Contratação de empresa especializada para administra programas de estágio para estudantes do município de Flórida - PR, que estejam regularmente matriculados e com frequência efetiva em Instituições de Ensino que ofertem cursos de Ensino Médio e Superior, a fim de atuarem junto às diversas áreas da Administração Pública Municipal, obedecidas as características de cada Departamento : R\$ 97.020,00 (noventa e sete mil e vinte reais)

Valor total da Contratação Vigência do contrato

: 28 de setembro de 2022.

Flórida, 29 de setembro de 2021

Estte ANTONIO EMERSON SETTE Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283

EXTRATO DO CONTRATONº.75/2.021 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, com sede à Av. Governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF nº76.970.359/0001-53. MARTINS & MAZINE LTDA - CNPJ 21.636.319/0001-88

CONTRATADO: OBJETO:

AQUISIÇÃO DE PANETONES, VINHOS E CHAMPAGNE A SEREM DISTRIBUIDOS AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, EFETIVOS, APOSENTADOS, COMISSIONADOS E OUTROS VINCULADOS A ESTA ADMINISTRAÇÃO, EM COMEMORAÇÃO DO NATAL

R\$ 17.541,00 (dezessete mil e quint VALOR: PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

DOTAÇÃO:

02.001.04.122.0003.2.002.3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 05.001.04.122.0003.2.006.3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO

Comarca de Colorado - Estado do Paraná.

Itaguajé,29 de Outubro de 2021 CONTRATANTE

CRISOGONO NOLETE SILVA JUNIOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Avenida governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283 CNPJ 76.970.359/0001-53

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 60-2.021 PROCESSO LICITATORIO №. 100-2.021

Ratifico o ato que declarou a Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, para aAQUISIÇÃO DE PANETONES, VINHOS E CHAMPAGNE A SEREM DISTRIBUIDOS AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, EFETIVOS, APOSENTADOS, COMISSIONADOS E OUTROS VINCULADOS A ESTA ADMINISTRAÇÃO EM COMEMORAÇÃO DO NATAL, no valor de R\$ 17.541,00 (dez

1-FORNECEDOR: FORNECEDOR: MARTINS & MAZINE LTDA CNPJ: 21.636.319/0001-88 ENDEREÇO: RUA BAHIA, № 810, CENTRO CIDADE: ITAGUAJÉ-PR



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL Gabinete do Prefeito

GESTÃO 2021/2024 - "Cruzeiro do Sul com mais Amor"

DECRETO Nº 116/2021. DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

Súmula: Determina ponto facultativo nas repartições públicas municipais, e dá outras

providências MARCOS CÉSAR SUGIGAN, Prefeito Municipal, no uso de suas

CONSIDERANDO que o Art. 84, inciso VI, alínea "a", da Constituição Federal permite ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o

atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

funcionamento da Administração Pública por meio de Decreto,

DECRETA:

Art.1º. Fica estabelecido no âmbito da Administração Pública Municipal, ponto facultativo o dia 01 de Novembro (Segunda-Feira), em razão do feriado nacional de Finados no dia 02 de Novembro de 2021.

Parágrafo Único. O "caput" deste artigo não se aplica as atividad essenciais do setor público, tais como saúde (urgência e emergência), limpeza pública e outras assim consideradas, que manterão suas atividades normais sistema de plantão

Art. 2º. As repartições públicas municipais retornarão ao seu expediente normal no dia 03 de Novembro de 2021.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, sendo afixado no quadro próprio de editais desta prefeitura e posteriormente encaminhado ao órgão de publicação oficial deste

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELLE DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ, 29 DE OUTUBRO DE 2021.

> Horw 7 MARCOS CÉSAR SUGIGAN Prefeito Municipal



Brefeitura Municipal de Baranapoema

Estado do Paraná CNPJ nº 76.970.391/0001-39

DECRETO Nº 116 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

DECLARA RECESSO, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2021, EM VIRTUDE DO FERIADO DE FINADOS

SIDNEI FRAZATTO, Prefeito Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado RECESSO, nas repartições públicas municipais, no próximo dia 01 de vembro de 2021, em virtude do Dia de Finados

Art. 2º Excluem-se da medida prevista no art.1º os setores que desempenham serviços essenciais, que tenham o funcionamento ininterrupto ou regime de escala, tais como, o pronto atendimento municipal e o serviço de limpeza pública

Art. 3º - Os impostos e taxas que eventualmente vierem a vencer a vencer nesta data, ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil, sem incidência de acessórios, juros e

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

26 de Outubro de 2021

Sidnei Frazatto Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná CNPJ nº 76.970.391/0001-39

DECRETO Nº 115 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

DECLARA PONTO FACULTATIVO, REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2021, EM VIRTUDE DO FERIADO DO DIA DO SERVIDOR MUNICIPAL.

SIDNEI FRAZATTO, Prefeito Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado PONTO FACULTATIVO, nas repartições públicas municipais, no próximo dia 29 de Outubro de 2021, em virtude do Dia do Servidor no dia 28 do mês corrente Art. 2º Excluem-se da medida prevista no art.1º os setores que desempenham serviços essenciais, que tenham o funcionamento ininterrupto ou regime de escala, tais como, o pronto

atendimento municipal e o serviço de limpeza pública. Art. 3º - Os impostos e taxas que eventualmente vierem a vencer a vencer nesta data, ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil, sem incidência de acessórios, juros e

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal, Paranapoema, Estado do Parana. 26 de Outubro de 2021

Sidnei Frazatte Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná CNPJ nº 76.970.391/0001-39

PORTARIA Nº165/2021

SIDNEI FRAZATTO, Prefeito do Município de Paranapoema - Paraná, no uso de suas atribuições legais

DESIGNAR, RODRIGO MIGUEL MARCELINO LIMA, Servidor Municipal ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Tributos, portador da Cédula de Identidade Civil RG N° 14.189.962-7, SESP/PR, para responder pela Unidade de Cadastramento — Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabirrete do Prefeito Municipal de Paranapoema- Paraná em 22 de Outubro de 2021.

REGISTRA-SE PUBLIQUE-SE

SIDNEI FRAZATTO PREFEITO MUNICIPAL



CUMPRA-SE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE COLORADO - COLORADO - PREV

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 601/2021

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE COLORADO

O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE COLORADO, da na Avenida Brasil, 1,250, em Colorado, Paraná, nos termos do Art. 25 da Lei nº 8666/93, toma público aos interessados o Chamamento Público Nº 901/2021. ndo o credenciamento de instituições financeiras e similares, PARA CADASTRO DE FUNDO DE INVESTIMENTO DO INSTITUTO DE

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021

A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos. adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir da data de publicação deste aviso, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: licitaceo@colorado.pr.pov.br

PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE COLORADO.

Colorado 18 de Junho de 2021. DÉMIS HÉMERIQUE RODRIGUES DE JESUS PRESIDENTE



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE COLORADO - COLORADO - PREV

INEXIGIBILIDADE N.º IN-001/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE COLORADO Contratada: BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES

CNPJ: 30.822.936/0001-69.

MOBILIARIOS S.A

Contrato:_ nº 003/2021

Inexigibilidade: nº 001/2021

Objetivo:_ CONTRATAÇÃO DA INTITUIÇÃO BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2021, VISANDO O CREDENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E SIMILARES, PARA CADASTRO DE FUNDO DE INVESTIMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE COLORADO.

12(Doze) meses

Colorado-Pr, 01 de Setembro de 2021. Dânis Herrique h de Jerus DENIS HENRIQUE RODRIGUES DE ESUS PRESIDENTE



Fundado em 03 de Abril de 1960 e Editado por Del Grossi & Cia Ltda - EPP

CNPJ: 79.989.505/0001-80, Sede Própria, situ a Rua Lord Lovat, nº 500, sala 01, Nova Esperança. SUCURSAL EM COLORADO: Rua Deputado Branco Mendes, nº 549, 1º Andar, Sede Própria

- Contato e Redação -Telefone: 44 | 3252-1177 WhatsApp: 44 | 9.9111-1871 E-Mail: contato@oregionaljornal.com.br Site: www.oregionaljornal.com.br

 Orçamento e Publicidade -Telefone: 44 | 3252-1177 WhatsApp: 44 | 9.9823-7917 editais@oregionaljornal.com.br

Periodicidade: Bi-Semanal (Domingo e Quarta-feira) Formato Standard em 6 colunas Largura de colunas: 4,5cm x 52,5cm altura

- Especificações Técnicas-

Contrato nº 003/2021

Padrão de cores: CMYK e P/B Tiragem: 3.000 exemplares Prazo de recebimento de material: Sábados as 12h e Terças as 17h



PREFEITURA MUNICIPAL DE

DECRETO Nº 152/2021

SÚMULA: Dispões cronograma sobre flexibilização das medidas sanitárias restritivas de enfrentamento da pandemia de COVID19.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação, e

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou pandemia de COVID-19 em 11/03/2020;

CONSIDERANDO a competência concorrente confirmada pelo Supremo Tribunal Federal na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 6341 em 15/04/2020, que reconhece autonomia aos Estados e Municípios para estabelecer políticas de saúde, inclusive questões de quarentena e classificações dos serviços essenciais;

CONSIDERANDO que a Saúde, nos termos do Artigo 196 da Constituição Federal, é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO o avanço da vacinação, a diminuição de casos e da diminuição taxa de ocupação de leitos hospitalares e de UTIs

CONSIDERANDO as orientações e recomendações do Comitê de Operação Emergencial – COE do município e Paranacity-PR;

Art. 1º. Fica estabelecido o cronograma para flexibilização das medidas sanitárias restritivas de enfrentamento à COVID19, conforme ANEXO I deste decreto. Parágrafo único: O poder Executivo poderá, conforme os índices epidemiológicos,

nover alterações no cronograma ANEXO I a qualquer momento Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as

Paranacity, 29 de outubro de 2021

Waldemar Naves Cocco Junior Prefeito Municipal

ANEXO I - DECRETO 152/2021 CRONOGRAMA DE FLEXIBILIZAÇÃO DE MEDIDAS SANITÁRIAS DE **ENFRENTAMENTO A COVID19** TIPO DE EVENTO

04/11/2021 A partir desta data, os velórios poderão se estender pelo período de 4 A partir desta data, os bares e lanchonetes poderão estender o 13/11/2021 funcionamento até 00:00 horas, observado o limite de lotação (50%) da capacidade do local. A partir desta data poderá haver shows com música ao vivo em bares lanchonetes e similares, com até 6 (seis) horas de duração, observado o limite de lotação de (50%) da capacidade do local.

A partir desta data poderão ocorrer eventos e apresentações de Natal organizadas, exclusivamente, pela Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Esporte e Secretaria da Criança, Desenvolvimento Social. 01/12/2021 Obs: Os organizadores deverão comunicar o Departamento de Vigilância Sanitário

A partir desta data poderá haver eventos particulares em ambientes

fechados (festas de aniversário, casamento, etc.), observado o limite de

lotação de (50%) da capacidade do local.



circunscrição do município

DATA

01/12/202

PARANÁ - BRASIL

DECRETO N°. 153/2021

do Parque de Rodeios da Associação Rural de Paranacity e Cruzeiro do Sul. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação, e

SÚMULA: Dispões sobre Requisição Administrativa

inciso XXV, prevê que "no caso de iminente perigo público, a autoridade competente poderá usar de propriedade particular, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano"; CONSIDERANDO o iminente perigo causado por animais de porte soltos na Zona Urbana de Paranacity e nas rodovias e estradas da

CONSIDERANDO que a Constituição Federal em seu art. 5º

CONSIDERANDO que Parque de Rodeios da Associação Rural

CONSIDERANDO que por ser de origem sanitária e propriedade desconhecida, o depósito desse tipo de animal em propriedade particular além de causar risco sanitário ao outros animais que guarnecem a sobrevivência dos produtores rurais e ainda o risco de importunação e até "furto" de animais eventualmente apreendidos pelos seus "proprietários ocultos", importunando e oferecendo risco aos produtores rurais:

de Paranacity e Cruzeiro do Sul tem cercamento duplo, é murado, tem portão com tranca, pessoas residindo no local, condições de fornecer água, comida, quarentena sanitária e segurança aos animais apreendidos, diminuindo o risco de eventuais furtos, tratando-se de local que atende a necessidade urgente do Município de Paranacity: CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 1.836/2011 que

estabelece medidas de controle e presença de animais de porte nas vias e logradouros públicos de Paranacity e dá outras providencias CONSIDERANDO o Decreto Municipal 145/2021 que Dispões sobre Depósito Municipal de Animais apreendidos em razão do poder de

polícia municipal e dá outras providências; DECRETA

Art. 1º. A Requisição Administrativa do Parque de Rodeios da Associação Rural de Paranacity e Cruzeiro do Sul, devendo os seus responsáveis responder pelo depósito

fiel de eventuais animais de porte apreendidos. Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ou da afixação no quadro de editais da prefeitura, ou ainda, independentemente de publicação, dada a urgência, vincula os responsáveis pela propriedade requisitada mediante ciência e entrega de cópia deste, revogadas as disposições em contrário. Paranacity, 29 de outubro de 2021

Waldemar Naves Cocco Junior

Prefeito Municipal

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENCA SIMPLIFICADA

A empresa AGROQUÍMICA BRASINHA LTDA, CNPJ nº 05.696.101/0003-24, torna público que irá requerer do Instituto Água e Terra - IAT, a Licença Simplificada para Compostagem de resíduos orgânicos e Compostagem de resíduos orgânicos industriais a ser implantado na Estrada Pirapitinga, S/N, Gleba Santa Cruz, Lote Nº 291, Zona Rural, Nova Esperança, Paraná.

Empresas que incentivam a leitura e a informação. Retire seu exemplar gratuitamente nos estabelecimentos:

Ângulo Panificadora União Atalaia Distribuição Avulsa Colorado

Distrito de Alto Alegre Sub-Prefeitura Cruzeiro do Sul Distribuição Avulsa Floraí Auto Posto E1 Fran's Doces e Salgados

Restaurante-Churrascaria-Pizzaria Colorado

Inajá Farmácia Santa Inês Panificadora Nossa Senhora Aparecida Itaguajé

Auto Posto Floraí

Supermercado Pontal Ouitanda do Marreta **Jardim Olinda** Panificadora Doce Sabor Nova Esperança A Churrascaria Panificadora Cook Auto Posto Sede Alvorada II

Bar Líder

Itália Panificadora Paranapoema Auto Posto Paraná Panificadora Evangelista Michel Cabeleireiro Presidente Castelo Branco Loterias Faraoni

Santo Inácio

Ourizona

Mercado Bandeirantes

Panificadora e Confeitaria Doce Pão

Mercado Vieira

Mercearia Nossa Senhora Aparecida

Paranacity

Açougue São José Santa Inês Auto Posto Santa Inês Panificadora Cantinho do Pão São Jorge do Ivaí Auto Posto Forini Studio Mec Foto e Vídeo Farmácia Farmadin Uniflor

Distribuição Avulsa Distrito de Fiorópolis Venda do José Baixinho SOLICITE UM DISPLAY PARA

SEU COMÉRCIO GRATUITAMENTE FONE: 44 | 3252-1177



www.colorado.pr.gov.br Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000

DECRETO Nº. 151/2021

Data: 28 de outubrode 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE

Súmula: Dispõe sobre a programação da receita e da despesa e o cronograma de desembolso do município de Paranacity, Estado do Paraná, para o exercício de 2022 e dá outras providências

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, no de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8 da Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio do ano de 2000,

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica estabelecida a Programação Financeira da Prefeitura Municipal de Paranacity, para o exercício financeiro de 2022, assim prevista:

I - Constitui-se a maior prioridade para a administração, a quitação pontual de compromissos da respectiva folha de pagamento e os encargos sociais;

II – A programação financeira ainda atenderá os demais compromissos do Poder Executivo, do Poder Legislativo e Instituto de Previdência do Município de Paranacity – FUNPAR, observando sempre a ordem cronológica de apresentação dos compromissos assumidos com fornecedores e demais despesas

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO EXERCÍCIO DE 2022

MES	RECEITA PREVISTA	DESPESA PREVISTA
Janeiro	4.382.453,33	4.382.453,33
Fevereiro	4.382.453,33	4.382.453,33
Março	4.382.453,33	4.382.453,33
Abril	4.382.453,33	4.382.453,33
Maio	4.382.453,33	4.382.453,33
Junho	4.382.453,33	4.382.453,33
Julho	4.382.453,33	4.382.453,33
Agosto	4.382.453,33	4.382.453,33
Setembro	4.382.453,34	4.382.453,34
Outubro	4.382.453,34	4.382.453,34
Novembro	4.382.453,34	4.382.453,34
Dezembro	4.382.453,34	4.382.453,34

Artigo 2º. – Com referência ao cronograma de execução mensal de desembolso, será obrigado a observar a Artigo 2. – Com Terretrota ao cronograma de execução meisar de desemboso, sera obrigado a observar a relação entre a receita e a despesa, sendo que em nenhuma hipótese a despesa poderá ser maior que a receita, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DESDOBRADAS EM METAS BIMESTRAIS

BIMESTRES - 2022	VALORES – R\$
Janeiro / Fevereiro	8.764.906,66
Março / Abril	8.764.906,66
Maio / Junho	8.764.906,66
Julho / Agosto	8.764.906,66
Setembro / Outubro	8.764.906,68
Novembro / Dezembro	8.764.906,68
	,

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DAS DESPESAS PARA O EXERCÍCIO DE 2022

MES	DESEMBOLSO
Janeiro	4.382.453,33
Fevereiro	4.382.453,33
Março	4.382.453,33
Abril	4.382.453,33
Maio	4.382.453,33
Junho	4.382.453,33
Julho	4.382.453,33
Agosto	4.382.453,33
Setembro	4.382.453,34
Outubro	4.382.453,34
Novembro	4.382.453,34
Dezembro	4.382.453,34

Artigo 3°. -Este decreto entrará em vigor no dia 1°. de janeiro de 2022, revogadas as disposições em

Paço Municipal Adalberto Inocêncio - Paranacity - Estado do Paraná, em 28 de outubro de 2021.



Prefeitura do Município de Mandaguaçu

aves Cócco Ku

PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bermardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 6565/2021

O Senhor Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o Servidor NILSON NEVES DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade/RG nº 3.692.517-5 (SSP/PR), ocupante do Cargo em Comissão Diretor (a) da Divisão de Tesouraria do Município de Mandaguaçu, responder pelas informações Administrativas do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Municipio de Mandaguaçu.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Mandaguaçu, 27 de outubro de 2021.





www.colorado.pr.gov.br Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000 (44) 3321-1200

DECRETO Nº 391/2021 DE 29 de OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Colorado.

O Prefeito do Município de Colorado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 2.618 de 30 de abril de 2014, e as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 2.824/2019,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal da Assistência Social de Colorado, com mandato de 02 (dois) anos,no período de 2021 a 2023, conforme segue:

I - REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL a) Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania:

Titular: Simone Mazzei Suplente: Débora Cristina Rodrigues Capi Bernabé Titular: Jhenifer Stéfani da Silva Correa Suplente: Andréia Moreno Romero Titular: Alessandra Catarina Dias Piovesani

Suplente: Marilene Cicotti de Rezende b) Secretaria Municipal de Educação: Titular: Aparecida Jesus de Almeida

Suplente: Eva Cordeiro das Neves

c) Secretaria Municipal de Saúde: Titular: Edimara Ilaine Carinhana Valério Suplente: Margareth Leibante Coelho Teixeira

d) Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer: Titular: Mônica Cristina Fratini Carnelos Suplente: Daiane Moimás

e) Secretaria Municipal de Fazenda: Titular: Franciele da Silva Ferreira

Suplente: Vanderley Mareti

II - REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS: a) Usuários da Assistência Social:

Titular: Cristiano Vieira da Costa Suplente: Antônia Bezerra Titular: Marilia Fernanda Souza Aquiar Suplente: Laize Ribeiro da Silva Suplente: Maria Rosângela Pereira Duarte

b) Entidades e/ou Organizações de Assistência Social; Titular: Maria de Fátima da Silva

Suplente: Karlla Ariany Dias do N. Odenique Titular: Maria Angelina Zóli Suplente: Juliana Ernesto Gimenez Saita

c) Representantes de Entidades de Trabalhadores do Setor; Titular: Juliana Andreza Faca

Suplente: Roseli Messias da Silva Titular: Clarice Monteiro Anios Suplente: Osmar Rodrigues Rocco

Art. 2º - O presente decreto entra em vigor na datande sua publicação Colorado, 29 de Outubro de 2021.

Marcos Jøsé Consalter de Mello

✓Prefeito Municipal







DECRETO Nº 392 DE 29 OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Colorado. Biênio

O Prefeito do Município de Colorado, Estado do Paraná, Marcos José Consalter de Mello, no uso das atribuições legais, em consonância Lei Municipal nº 2.665 de 13 de março de 2015.

Art. 1º - Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, os membros titulares e suplentes, indicados pelo governo municipal e entidades que o compõem, conforme segue:

REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania: Titular: Tailise Nunes de Almeida Zirondi Suplente: Marcia Rabelo Biano Spino

b) Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes: Titular: Maria Aparecida Ferreira de Freitas Suplente: Adriana Rodrigues Dourado

Titular: Fernanda Solera Kovaleski

Suplente: Miriana Colavite Meneguin d) Secretaria Municipal de Finanças:

Titular: Valéria Moreira Suplente: Denis Henrique Rodrigues de Jesus

II - REPRESENTAÇÃO DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:

a) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)

Titular: Marcela Ferreira da Rosa Suplente: Helena Maria Borges Ribeiro

b) Associação Casa Lar de Colorado

Suplente: Bruno Alfieri Messias

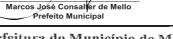
c) Centro de Integração Empresa - Escola (CIEE)

Titular: Ana Cristina da Silva Gomes nte: Carlos Alexandre Conceição Correia

d) Grupo Especial de Menores em Ação de Colorado (G.E.M.A) Titular: Dialma Juvencio

Suplente: Ernandes José dos Santos

Art. 2º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação Colorado, 29 de outubro de 2021.





Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
ua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08
e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 7903/2021

O Senhor Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Art. 1º Fica nomeado (a) a partir de 03 de novembro de 2021, no cargo de Professo de Educação Infantil, tendo em vista a aprovação no Concurso Público pelo Edital nº 001/2019, o (a) senhor (a) abaixo discriminado (a):

ROSELY CRISTINA MARTINS

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Mandaguaçu, 28 de outubro de 2021





CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

EXTRATO DO CONTRATONº.77/2.021

Unidade Quant. Valor Valor Máx

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ. Estado do Paraná, com sede à Av Governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF n°76.970.359/0001-53.

AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA CNPJ:08.836.350/0001-02. AQUISIÇÃO DE SOROS FISIOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA

VALOR

				Max.	l otal.
				Unit.	
01	SORO FISIOLÓGICO 0.9% 100 ML	UNID	1.450	3.78	5.481,00
02	SORO FISIOLÓGICO 0.9% 250 ML	UNID	1.450	3.96	5.742,00
03	SORO FISIOLÓGICO 0.9% 500ML	UNID	500	4.23	2.115,00
04	SORO FISIOLÓGICO 0.9% 1.000 ML	UNID	500	6.84	3.420,00
		TOTAL			16.758,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias DOTAÇÃO:

DOTAÇÃO.
07.001.10.301.0012.2.025.3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 07.001.10.301.0012.2.025.3.3.90.30.00.00 01303 MATERIAL DE CONSUMO 07.001.10.301.0012.2.025.3.3.90.30.00.00 31024 MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0012.2.028.3.3.90.30.00.00 31019 MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0012.2.028.3.3.90.30.00.00 31494 MATERIAL DE CONSUMO

FORO: CONTRACANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Avenida governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 62-2.021 PROCESSO LICITATORIO Nº. 102-2.021

Ratifico o ato que declarou a Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, para aAQUISIÇÃO DE SOROS FISIOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICIPIO, no valor de R\$ 16.758,00 (dezesseis mil setecentos e

1-FURNECEDOR:
FORNECEDOR:
FORN

Itaguajé, 29 de Outubro de 2021

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08 www.mandaguacu.pr.gov.br

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, para a (o): Pagamento referente a revisão do veículo de placas BDF9E37, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 128/2021 - PMM. A empresa: SOMACO S/A. COMERCIO DE AUTOMOVEIS, inscrita no CNPJ: 79109203000170.

741.83 (setecentos e guarenta e um reais e oitenta e três centavos).

Face ao disposto no artigo nº 26, da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade. Mandaguacu , em

ANTONIO ALESSANDRO TASSI MANSANO
Divisão Segur. Pública, Mobil. Urbana

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO



Prefeitura Do Município De Mandaguaçu

Estado Do Paraná Paço Municipal "Hiro Vieira" Rua Bernardino Bogo, nº 175 - FONE/FAX (44) 3245-8400. CNPJ: 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

76.285.329/0001-08

Rua Bernardino Bogo, 175 C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu - PR

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 103/2021 - PR

Objeto: Aquisição de um veículo utilitário tipo PICK UP novo, zero km, sob Termo de Convênio Estadual nº 120/2020-SEDU

NOTA DE ANULAÇÃO DE PROCESSO DE COMPRA Nr.: 16 / 2021

Motivo: NAO HOUVE INTERESSADOS EM PARTICIPAR DESTE PREGAO Mandaguaçu, 8 de Outubro de 2021



Prefeitura Do Município De Mandaguaçu Estado Do Paraná

Paço Municipal "Hiro Vieira" Rua Bernardino Bogo, nº 175 - FONE/FAX (44) 3245-8400. CNPJ: 76.285.329/0001-08 www.mandaguacu.pr.gov.br

TOMADA DE PREÇO ESTADO DO PARANÁ Nr.: 4/2021 - TP

Processo de Licitação Data do Proc

NOTA DE ANULAÇÃO DE PROCESSO DE COMPRA Nr.: 15 / 2021

Motivo: NAO HOUVE INTERESSADOS EM PARTICIPAR DESTE PROCESSO

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO FURGÃO PARA A FARMACIA MUNICIPAL

Mandaguaçu, 13 de Setembro de 2021



Estado Do Paraná Paço Municipal "Hiro Vieira"

<u>Prefeitura Do Município De Mandaguaçu</u>

Rua Bernardino Bogo, nº 175 - FONE/FAX (44) 3245-8400. CNPJ: 76.285.329/0001-08 www.mandaguacu.pr.gov.br

II - TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 37/2021

Pelo presente termo de realinhamento de preços, de um lado o Pelo presente termo de realinnamento de preços, de um nado o MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ do MF sob o Nº. 76.285.329/0001-08, com sede na Rua Bernardino Bogo, 175, no município de Mandaguaçu, Estado do Paraná, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. Mauricio Aparecido da Silva, e de outro lado, a empresa, KAREN CHAGAS DE SOUZA 07329867969, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob no CHAGAS CASTAGOS CONTRA DE CASTAGOS CONTRA DE CASTAGOS CASTAGOS CONTRA DE CASTAGOS CAST CNPJ 39.466.470/0001-80, estabelecida na Rua Jovino Marque da Silva. 207, Vila Santa Luzia na cidade de Mandaguaçu, Estado do Paraná , neste ato representada pela Sra Karen Chagas, tem entre si, por justo e avençado, as condições que seguem e que mutuamente aceitam e outorgam:

Atendendo requerimento formulado pela empresa para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro no tocante ao pregão presencial de número 17/2021, fica REALINHADO os preços dos item 2 e 3, conforme quadro demonstrativo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO REGISTRADO	PREÇO REALINHADO
2	Vidro fumê 8mm temperado	R\$ 496,00	R\$ 570,40
3	Vidro incolor de 8mm	R\$ 389,78	R\$ 428,75

Permanecem' inalterados os demais dados constantes. O presente termo passa a fazer parte integrante da ata.





Prefeitura Do Município De Mandaguacu Estado Do Paraná

Paço Municipal "Hiro Vieira" Rua Bernardino Bogo, nº 175 - FONE/FAX (44) 3245-8400. CNPJ: 76.285.329/0001-08 www.mandaguacu.pr.gov.br

III - TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 33/2021

Pelo presente termo de realinhamento de preços, de um lado o MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ do MF sob o Nº. 76.285.329/0001-08, com sede na Rua Bernardino Bogo, 175, no município de Mandaguaçu, Estado do Paraná, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. Maurício Aparecido da Silva, e de outro lado, a empresa, FRANCIELE CRISTINE LAMIN EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob nº CNPJ 23.964.820/0001-07, estabelecida na Rua Americana, 365, Passo Manso, na cidade de Blumenau, estado de Santa Catarina, tem entre si, por justo e avençado, as

de biumenau, estado de santa Catarina, tem entre si, por justo e avençado, as condições que seguem e que mutuamente aceitam e outorgam:

Atendendo requerimento formulado pela empresa para restabelecer o equilibrio econômico-financeiro no tocante ao pregão presencial de número 33/2021, fica REALINHADO o preço do item 21, conforme quadro demonstrativo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO REGISTRADO	PREÇO REALINHAD
21	Telefone sem fio TS2510 preto Intelbras	RS 118,00	R\$ 157,40

em inalterados os demais dados constantes. O presente termo passa a fazer parte integrante da ata-

> FRANCIELE CRISTINE LAMIN EPP PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU ESTADO DO PARANÁ Paco Municipal "Hiro Vieira" Rua Bernardino Bogo, 175 - PABX/FAX (44) 3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08 www.mandaguacu.pr.gov.bi

MULLULU da Silva

PROCESSO N° 258/2021 - PMM PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 116/2021 - PMM

Mandaguaçu, 26/1,0/2021

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, para a (o): Pagamento da organização, realização e divulgação do DESAFIO MANDAGUAÇU ABELHA GRANDE, que será realizado no dia 07/11/2021, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 116/2021 - PMM. A empresa: ALESSANDRA MARIA OBINO, inscrita no CNPJ: 11438396000170.

Valor R\$ 24,780,00 (vinte e quatro mil setecentos e oitenta reais).

Face ao disposto no artigo nº 26, da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade



RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato do Departamento de Esporte tudo de conformidade com os documentos que instituem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.



DECRETO Nº 395DE 29DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre as novas medidas de flexibilização e prevenção das medidas do enfrentamento à disseminação do novo coronavírus(Covid-19) e dá

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

iderando a necesidade de estabelecer uma relação direta com a população e com grande grau de onsobilidade, focados em alertar para acalmar - isso inclui detectar, proteger e tomar medidas para reduzir a infecção ana pelo novo Coronavírus (COVID-19) dando segurança à comunidade com medidas que reforçam o período em mais precisamos nos uniir para preveniir;

DECRETA:

Art. 1°. Fica prorrogada a vigência de todas as regras anteriormente normatizadas e que não se encontram revogadas, até 30 de novembro

Art.2°. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Colorado, 29de outubro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU ESTADO DO PARANÁ Paço Municipal "Hiro Vieira" rdino Bogo, 175 - PABX/FAX (44) 3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08 www.mandaguacu.pr.gov.b

> PROCESSO N° 282/2021 - PMM PROCESSO DE DISPENSA Nº 31/2021 - PMM

> > açu, em 27 de Outubro de 2021

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, para a (o): Pagamento referente a revisão do veículo de placas BDF9E37, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Dispensa de Licitação nº 31/2021 - PMM. A empresa: SOMACO S/A. COMERCIO DE AUTOMOVEIS, inscrita no CNPJ: 79109203000170.

Face ao disposto no artigo nº 26, da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

ANTONIO ALESSANDRO TASSI MANSANO

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato do Divisão Segur, Pública, Mobil. Urbana tudo de conformidade com os documentos que instituem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instituído. Publique-se.





Prefeitura do Município de Mandaguaçu ESTADO DO PARANÁ Conselho Municipal de Saúde

Rua 7 de Setembro, 713 (Galeria Ravena- térrio- Sala 05) Fone: (044) 3245-5210 / (044) 9956-7327 E-mail: mandaguacu.conselho.saude@hotmail.com

RESOLUÇÃO № 18/2021 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANDAGUAÇU/PR

SÚMULA; Aprova aquisição de equipamentos Com saldos financeiros de acordo com a Lei Complementar nº 181 de 06 de majo de 2021

O conselho Municipal de Saúde de Mandaguaçu, Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11º incisos V e VI da le i Municipal nº 1844/2013 de 13 de novembro de 2013, artigo 10º de seu regimento Interno e Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1.990,

APROVAR,

A aquisição dos equipamentos abaixo relacionados conforme lei complementar nº 181

QUADRO)-1					
CONTA	DATA	VALORES	SALDOS	DESTINAÇÇÇÃO	ÓRGAO	DEPUTADO
	RECEBIDA	RECEBIDOS				EMENDA
266116	04/112019	149.960,00	111.509,00	EQUIPAMENTOS	UNIÃO	RICARDO
				DE MATERIAL		BAROOS
				DEDIALNENTE		

QUADRO - 2

QAUNTIDADE	ITENS	VALORS TOAKS
1	GERADOR DE ENERGIA A DIESEL 72 KVA	R\$ 59.401, 76
3	BOMBAS INFUSORA	R\$ 32.859,00
	TOTAL: R\$ 92.260,72	

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação Mandaguaçu, 28 de outubro de 2021

ANTONIO PAZ DOS SANTOS Presidente do Conselho Municipal de Saúde

go a Resolução do CMS nº 18/2021 nos termos do artigo 1º da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1,990

> FRANCIELLI MARTINA LIMA DARIO Diretora do departamento de Saúde



Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 7908/2021

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçam do exercício de 2021, e dá outras providências.

O Sr. Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Atandaguaçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgánica do Municipio e autorização ortida na Leis Municipais n° 2.156/20 de 12 de novembro de 2020 e n° 2.200/21 de 30 de setembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional especial no Orçamento do Município de Mandaguaçu-PR, no com no valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações:

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
07.06.08.243.0009.6.124		Formular e executar políticas voltadas a proteção da infância e juventude	-	
3.3.50.43	893	Subvenções sociais	0.696	30.000,00
07.04.08.241.0009.2.028		Manutenção das atividades do fundo municipal do idoso		
4.4.90.52	794	Equipamentos e material permanente	0.697	50.000,00
		Total de Suplementações		80.000,00

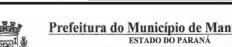
Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos nos art. 43, inciso II, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

II - Excesso de Arrecadação

Fonte	Descrição	Valor
0.696	SIGTV - Estruturação Custeio - Casa Lar	30.000,00
0.697	SIGTV - Estruturação Investimento - Asilo	50.000,00
	Total do Excesso	80,000,00

Mandaguaçu-PR, 29 de outubro de 2021.





Prefeitura do Município de Mandaguaçu

JORNAL

ESTADO DO PARANÁ Paço Municipal "Hiro Vieira" Rua Bernardino Bogo, 175 - (044)3245-8400 CGC 76.285.329/0001-08

PORTARIA Nº 6566/2021

O SENHOR MAURICIO APARECIDO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

CONCEDER a partir de 01 de novembro de 2021 aos servidores Municipais abaixo relacionados, progressão vertical para o nível imediatamente subsequente ao que se encontra por mais um ano de efetivo exercício dentro do mesmo Cargo e Grupo Ocupacional, de acordo com a Lei nº 1746/2011, Art. 21-I do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Municipais de Mandaguaçu.

MATRI.	NOME
200936	LEONAIDE R. M GUIMARÃES
200937	ELIANA ROSENO DOS SANTOS
201041	ROSELIA MAIA SOARES
201086	MARIA SALETE DE ANDRADE RODRIGUES
201236	DANIELA REZENDE MINJONI
201329	NEYLA RECANELLO FACINA
201603	RAFAEL DE ALMEIDA TEIXEIRA
201604	DULCINEIA MORESCHI PINHEIRO
201638	NATHANIA VANSAN CAMILLO
201641	BRUNA EMILIA OLIVEIRA CAMPANHA
201642	EMANUELLE DA SILVA GATTO BIEN
201643	RAFAEL CAETANO DE OLIVEIRA
201820	CRISTINA DE MENEZES VICENTE
201821	DENILSA RABELO TAVARES

Paco Municipal Prefeito Hiro Vieira em Mandaguaçu, aos 29 dias de outubro de 2021 MAURIGIO ARARECIDO DA SILVA Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Caixa Postal nº 81.
PABX/FAX (44) 3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

PORTARIA Nº 6567/2021

O Senhor Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) Senhor (a) NELIANE DA SILVA PADILHA COSTA, servidor (a) municipal, ocupante do cargo de Auxiliar de Berçário, LICENÇA PRÊMIO, pelo prazo de

90 (noventa) dias, a contar de 20 de setembro de 2021, referente ao período de 1º/06/2016 a 1º/06/2021, de conformidade contida no artigo 89 da Lei Municipal nº. 1621/2008 (Estatuto dos Servidores do Município de Mandaguaçu).

Mandaguaçu, 29 de outubro de 2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07 Rua Bela Vista, 1.014 - Fone: (44) 3278-1592 - Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000 Ourizona - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2021 - PMO

ESTE EDITAL SERÁ REGIDO PELAS NORMAS DA LEI Nº 8.666/1993, DE ACORDO COM O ART. 191 DA LEI Nº

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA-PR, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação avisa aos eventuais interessados que até as 07:45 horas do dia 12/11/2021 na Prefeitura Municipal de Ourizona, localizada na Rua Bela Vista, nº 1014, em Ourizona, Estado do Paraná, estará recebendo os envelopes relativos ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2021, do tipo MENOR PREÇO POR

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

Os envelopes de habilitação serão abertos às 08:00 horas do mesmo dia acima mencionado,

quando então haverá o competente julgamento. Cópias do Edital e dos demais documentos poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no horário normal de expediente, devendo ser realizada diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura Municipal ou pelo site www.ourizona.pr.gov.br.

Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (44) 3278-1591.



AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REABERTURA DE PRAZO PREGÃO PRESENCIALNº 37/2021-PMO

ESTE EDITAL SERÁ REGIDO PELAS NORMAS DA LEI Nº 8.666/1993, DE ACORDO COM O ART. 191 DA LEI Nº 14.133/2021.

Licitação exclusiva para microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos do inciso I, do artigo 48, da LC 123/2006.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA-PR, por intermédio da Comissão Permanente de torna Licitação pública que a licitação pregão presencialnº 37/2021, do tipo menor preço global, que tem por obieto aCONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE 04 (OUATRO) POCOS DE MONITORAMENTO DO LENÇOL FREÁTICO NO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL, foi declarada "DESERTA", face a ausência total de interessados.

Assim, **REABRE-SE** o prazo para realização de novo certame, devendo ocorrer a Sessão Pública do Pregão, conforme segue:

Recebimento dos envelopes: 11/11/2021 até às 13:15 horas. Abertura: 11/11/2021 até às 13:30 horas

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Cópias do Edital e dos demais documentos poderão ser obtidas junto à Comissão

Permanente de Licitação, no horário normal de expediente, devendo ser realizada diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura Municipal ou pelo site www.ourizona.pr.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (44) 3278-1591.

> PUBLIQUE-SE. Ourizona/PR,27 de outub de 202



CONTRATO Nº 150/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR

Contratada: PRODASP INFORMÁTICA LTDA Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 06 (seis) meses

Fundamentação legal: artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93

Data da Assinatura: 26 de outubro de 2021

Foro: Comarca de Mandaguaçu-PR





PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07 Rua Bela Vista, 1.014 - Fone: (44) 3278-1592 - Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000 Ourizona - Paraná

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO ATA DE REGISTRO DE PREÇO № 08/2021

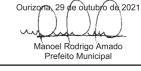
A Prefeitura Municipal de Ourizona torna público conforme decisão da autoridade competente, após devidos trâmites legais, a rescisão unilateral da Ata de Registro de

Contratada: NOROESTE LICITAÇÕES LTDA, CNPJ: 38.852.363/0001-28.

Fundamentação: artigo 78, I da Lei 8.666/93, e na Cláusula Sexta, subitem 6.1.1 (a, c).

Obieto da Rescisão e do contrato: REGISTRO DE PRECO PARA AQUISIÇÃO DE GÉNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO.

Data de Homologação da Rescisão: 29/10/2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ CNPJ Nº 76.282.649/0001-04 Praça Santa Cruz, nº 249 - fone (44)3243-1157 São Jorge do Ivaí - PR - E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 84/2021

CONTRATO Nº 84/2021

PROCESSO Nº 110/2021

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CONTRATADO: CONSTRUTORA LONGUINI LTDA, CNPJ: 16.514.870/0001-19

OBJETO: execução de recapeamento asfáltico no Município de São Jorge do Ivaí/Pr, nos termos constantes neste edital, anexos e modelos, compreendendo os seguintes trechos:

- a) RUA PORTUGAL, trecho entre a RUA FIORAVANTE GRANZOTO e RUA HENRIQUE D. FERREIRA;

 b) RUA PRAÇA ARLINDO R. DE AMORIM - Q 05, trecho entre a RUA PORTUGAL
- c) RUA PRACA ARLINDO R. DE AMORIM Q 08. trecho entre a RUA PORTUGAL e RUA DR. MICHEL FELIPPE
- d) RUA HENRIQUE D. FERREIRA, trecho entre a RUA VISCONDE DO RIO BRANCO e RUA DR. MICHEL FELIPPE; e) RUA FLORIANO PEIXOTO, trecho entre a RUA VISCONDE DO RIO BRANCO
- RUA RUI BARBOSA, trecho entre o LOTE 05 QUADRA 06 e RUA JOSÉ
- g) RUA SANTOS DUMONT, trecho entre a RUA VISCONDE DO RIO BRANCO e RUA FRANCISCO R. RUIVO;
- h) AVENIDA ANDIRA, trecho entre a RUA VISCONDE DO RIO BRANCO e PRAÇA SANTA CRUZ RUA FRANCISCO ROMAN RUIVO, trecho entre a AVENIDA ANDIRA e RUA
- SANTOS DUMONT; AV. LUDOVINA PIRES, trecho entre a RUA VISCONDE DO RIO BRANCO e PÇ JOAQUIM PIRES/RUA PORTUGAL;
- CRUZAMENTO, trecho entre a RUA ERASMO C DE MELLO e RUA GASTÃO VIDIGAL:
- AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, trecho entre a RUA XV DE NOVEMBRO e RUA RUI BARBOSA
- m) RUA RUI BARBOSA, trecho entre a RUA XV DE NOVEMBRO e RUA DUQUE DE CAXIAS RUA SETE DE SETEMBRO, trecho entre a RUA FLORIANO PEIXOTO e RUA
- XV DE NOVEMBRO o) RUA TAMANDARÉ, trecho entre a RUA OSVALDO M. MARCONDES e RUA XV DE NOVEMBRO

Valor: R\$ 1.395.000,00 (Um milhão, trezentos e noventa e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14.02.26.452.0017.1.016 RECAPE DE PAVIMENTAÇÃO RM RUAS E AVENIDAS 4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação.

FORO: Comarca de Mandaguaçu - Estado do Paraná. DATA: 28 de outubro de 2021.

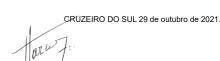


PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Estado do Paraná

Exercício: 2021 **EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

Termo de aditivo n°2 Termo do contrato nº.144/2021, objetivando a Contratação de empresa para o fornecimento de combustível Diesel S-10, com abastecimento diretamente na sede da empresa (Bomba de Combustível), para atender os veículos que utilitzam destes produtos, para abastecimento conforme a necessidade, nos días de segunda-feira a domingo das 06:30 as 20:00 horas, conforme descrito no anexo I do presente edital.. decorrente de Pregão nº 2/2020, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a Chaves, Chaves & Cia. inscrita no CNPJ sob nº. 00.544.473/0003-11. aditivam o contrato na importância de R\$ 47.862,19 (quarenta e sete mil, oitocentos e sessenta e dois reais e dezenove centavos) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93. Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.





PREFEITO MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Estado do Paraná Exercício: 2021

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°3 Termo do contrato nº.81/2021, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (etanol) diretamente na bomba do estabelecimento, para abastecimento dos veículos da frota municipal, conforme a necessidade, nos dias de segunda-feira a sábado das 06:30 as 20:00 horas e no domingo das 06:30 horas as 13:00 horas pelo período de 12 meses.. Pregão n° 18/2021, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a TOSHINORI SODA & CIA LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob nº. 75.086.108/0001-48. aditivam o contrato na importância de R\$ 16.890.04 (dezesseis mil, oitocentos e noventa reais e quatro centavos) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.

Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 29 de outubro de 2021. laru



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL Exercício: 2021

Termo de aditivo n°31 Termo do contrato nº.15/2017, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina, etanol e Diesel)

CRUZEIRO DO SUL 29 de outubro de 2021.

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

diretamente na bomba do estabelecimento, para abastecimento dos veículos/máquinas da frota municipal, conforme a necessidade, nos dias de segunda-feira a sábado das 06:30 as 20:00 horas e no domingo das 06:30 horas as 13:00 horas. decorrente de Pregão n° 3/2017, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a TOSHINORI SODA & CIA LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob nº. 75.086.108/0001-48. aditivam o contrato na importância de 1,00 (um real) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93. Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

lar w







PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ CNPJ Nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157 São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO №67206/2020 (Para fins de publicação)

Pregão Presencial nº 21/2020 Processo Administrativo 67/2020 CONTRATANTE: Município de São Jorge do Ivaí CONTRATADA: ANTONIO CESAR BORTOLOCI

OBJETO: Contratação de empresa especializada para que seja realizada a prestação de serviços de aulas de teatro com profissional habilitado com registro de profissão regulamentado - DRT, de forma presencial ou online (gravadas no CRAS) para crianças, adolescentes e melhor idade inscritos nos programas e serviços oferecidos no CRAS e demais especificações e quantidades constates no Edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de referência

DOTAÇÃO:

12.05.08.243.009.6.093
3.3.90.39.00.00.00.00

Fundamentação Legal: art. 57, II, §4º da Lei n° 8.666/93, alterada pela Lei n° 8.883/94.

VALOR: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais) divididos em 12 parcelas de R\$1.600.00 (Um mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, 27/10/2021 a 27/10/2022. FORO: Comarca de Mandaguaçu- Estado do Paraná

DATA: 25 de Outubro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ CNPJ Nº 76.282.649/0001-04 Praça Santa Cruz, nº 249 - fone (44)3243-1157 São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ - PR, com endereço na Praça Santa Cruz, n° 249 – Centro, em São Jorge do Ivaí – Paraná, comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na Modalidade de Pregão Presencial n° 48/2021 no Departamento de Licitação, situado à Praça Santa Cruz, nº 249 — Centro, 1º andar, Edifício Anexo, para a formação de REGISTRO DE PREÇOS visando AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSÍLIOS EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. O Edital de Pregão Presencial nº 48/2021 completo encontra-se à disposição dos interessados no site do município www.pmsjivai.pr.gov.br que dispõe a Lei n° 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com alterações introduzidas pelas Leis Federals n° 8.883/94 e 9.648/98, e Lei Federal n° 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e alterações subsequentes. <u>Horário de entrega dos documentos de habilitação e da proposta comercial:</u> até as 08:45 horas do dia 16 de novembro de 2021. Horário da abertura dos envelopes: às 09:00 horas do mesmo dia

São Jorge do Ivaí - PR, 28 de Outubro de 2021.





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **I'MS** CNPJ 08.549.559/0001-87



2021

AVISO DE LICITAÇÃO

Obieto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ARMAÇÕES DE ÓCULOS COM LENTES, PARA ATENDER SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Secretaria Solicitante: Fundo Municipal de Saúde

Processo: 040/2021

Modalidade: Pregão nº 020/2021

Espécie: Presencial – Registro de Preço – Licitação exclusiva para MEs, EPPs e MEIs.

Tipo: Menor Preco por Item

Fundamentação Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei nº. 10.520/02, Lei Complementar nº. 123/06, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Decreto Federal 8.250/14, além das demais legislações aplicáveis.

Data de Abertura: 17 de Novembro de2021

Horário Limite para Protocolo: 09h:00min | Local: Departamento de Licitação (nove horas).

Horário de Abertura: 09h:30min (nove horas e trinta minutos)

Local: Paço Municipal, Rua Marcelino Alves de Alcântara, nº 133, Centro, Santo Inácio

Informações: O Edital de Licitação com detalhes do Pregão Presencial nº 020/2021estará à disposição dos interessados a partir do dia 03 de Novembro de 2021, no Departamento de Licitação situada no Paço Municipal ou pelo através do pedido no e-mail $\underline{\text{licitacao@santoinacio.pr.gov.br}} \text{ ou no endereço eletrônico} \underline{\text{www.santoinacio.pr.gov.br}} \text{ em}$ "Portal da Transparência".

Santo Inácio/PR, 29 de Outubro de 2021.

Portaria nº 276/2021 Pregoeiro Municipal



CNPJ 08.549.559/0001-87

AVISO DE LICITAÇÃO Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SOFTWARE EM SAÚDE COM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS

Secretaria Solicitante: Fundo Municipal de Saúde

Processo: 041/2021

Modalidade: Pregão nº 021/2021

Espécie: Presencial –Licitação exclusiva para MEs, EPPs e MEIs.

Tipo: Menor Preço Global

Fundamentação Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei nº. 10.520/02, Lei Complementar nº. 123/06. Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, além das demais legislações aplicáveis.

Data de Abertura: 17 de Novembro de 2021

Horário Limite para Protocolo: 14h:00min | Local: Departamento de Licitação

Horário de Abertura: 14h:30min (quatorze horas e trinta minutos).

Local: Paço Municipal, Rua Marcelino Alves de Alcântara, nº 133, Centro, Santo Inácio, Paraná.

Informações: O Edital de Licitação com detalhes do Pregão Presencial nº 021/2021estará à disposição dos interessados a partir do dia 03 de Novembro de 2021, no Departamento de Licitação situada no Paço Municipal ou pelo através do pedido no e-mail licitacao@santoinacio.pr.gov.br ou no endereço eletrônicowww.santoinacio.pr.gov.br em "Portal da Transparência".

Santo Inácio/PR, 29 de Outubro de 2021.

CIRO YUJI KOGA Portaria nº 276/2021 Pregoeiro Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO ESTADO DO PARANÁ CNPJ 76.970.375/0001-46

EXTRATO DO CONTRATO Nº 93/2021-PMSI PROCESSO DISPENSA Nº 45/2021

- Contratante: MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO Contratado: ADVENTUS MOVEIS FINOS LTDA - CNPJ 19.898.781/0001-01
- Objeto do Contrato: REFORMA DE MÓVEIS EM MADEIRA E MDF EM ATENDIMENTO AO CMEI BOM PASTOR, CMEI RECANTO FELIZ MARIA MESSIAS E ESCOLA MUNICIPAL OMAR DE OLIVEIRA.
- Valor do Contrato: R\$16.680,00 (Dezesseis Mil, Seiscentos e Oitenta Reais).
- Prazo de vigência do Contrato: 24/01/2022. Foro do Contrato: Colorado – Estado do Paraná
- Data de Assinaturado Contrato: 27/10/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

====ESTADO DO PARANÁ========= CNPJ: 75.731.000/0001 - 60

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 062/2021 PROCESSO Nº 137/2021

A Pregoeiro do Município de Floraí, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 044/2021, de 28/09/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18 de novembro de2021, em sessão pública eletrônica a partir das 09:00 horas (horário de Brasília- DF), através do site https://www.comprasnet.gov.br/destinado à"Aquisição de um Micro - ônibus Urbano de Transporte Sanitário" Conforme especificação do termo de referência, conforme especificado no Edital de Licitação nº 062/2021.na modalidade Pregão Eletrônico.

O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço https://www.comprasgovernamentais.gov.br

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos: https://www.florai.pr.gov.br/

Floraí, 28 de outubro de 2021

Ronaldo 40sé Ferreira de Souza Pregoeiro

DECRETO Nº 248/2021

SÚMULA: Exoneração de cargo em comissão.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

DECRETA:

Art. 1° - Exonerar a pedido, e a partir de 31 de outubro de 2021, conforme requerimento protocolizado sob n $^{\circ}$. 28.149 de 28/10/2021, a servidora Pública Municipal: JAMILA RODRIGUES DE SOUZA SANTOS, ocupante do Cargo em Comissão de Encarregado da Saúde Mental, Símbolo CC-4, desta Municipalidade

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN

Prefeita Municipa

Paço Municipal, "Osvaldo da Silva", aos 28 dias do mês de outubro de

DECRETO Nº. 248/2021

SÚMULA - Dispõe sobre cumprimento de estágio probatório e efetivação de Servidores do Ouadro de Servidor Público Municipal na forma que especifica.

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN Prefeita do Município de Floraí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com as disposições contidas nas Leis Municipais nº 1332/2013 e nº 1333/2013 de 28 de dezembro de 2013.

DECRETA

Art. 1º Ficam efetivados em seus cargos, os servidores adiante nominados, por ter cumprido o estágio probatório, conforme informação da Divisão de Recursos Humanos.

NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO	DATA DA	EFETIVADA A
		NOMEÇÃO	PARTIR DE:
Cyntia Marin	Enfermeira	20/08/2018	20/08/2021
Fernando H. Soares Patricio	Aux. Serviços Gerais - masculino	01/11/2018	01/11/2021
Graziela Bovo	Aux. Serviços Gerais - feminino	01/11/2018	01/11/2021
João Maike Rodrigues Barragan	Motorista categoria "D"	01/11/2018	01/11/2021
Lucinei Maria Barili da Silva	Auxiliar/Técnico de Enfermagem	01/11/2018	01/11/2021
Taisa Barili de Lima	Agente Comunitário de Saúde	01/11/2018	01/11/2021

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, convalidando seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2021

Edificio da Prefeitura do Município de Florai, aos 28 dias do mês de outubro de 2021

EDNA DE LOCRES CARPINE CONTIN Prefeita Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FLORAÍ. ESTADO DO PARANÁ. com sede na Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.731.000/0001-60, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funcões senhora Edna de Lourdes Carpiné Contin, ratifica a DISPENSA de licitação nº 54/2021, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2021
Contratada: RFAN	T ZAC SERVIÇOS DE CNPJ/MF: 11.954.106/0001-40
LIMPEZA LTDA	
Objeto do Contrato:	Contratação de empresas para Lavagem de praças públicas deste
Município.	
Valor: R\$ 16.200,00(d	ezesseis mil e duzentos reais)
Data da assinatura: 29	deoutubro de 2021
Ootação orçamentaria:	
sotușuo orșumenturu.	
05	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS, MANUT. E CONTROLE
, ,	
, ,	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS, MANUT. E CONTROLE
05	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS, MANUT. E CONTROLE DA FROTA VEICULAR
05 05.01	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS, MANUT. E CONTROLE DA FROTA VEICULAR DIVISÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
05 05.01 15.452.0005.2.017	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS, MANUT. E CONTROLE DA FROTA VEICULAR DIVISÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS Manutenção de Praças, parques, jardins e/ou prédios públicos

Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

PAÇO MUNICIPAL DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 29 DE OUTUBRO DE 2021. EDNA DE LOÇAÇÕES CARPINÉ CONTIN PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 235/2021 - MF

REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO 54/2021

PARTES: Município de Floraí e a empresa:RFANT ZAC SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA **OBJETO:** Contratação de empresa para Lavagem das praças públicas deste Município.

VALOR: R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzențos-reais) PRAZO DE VIGÊNCIA: 29/10/2021 à29/04/2022/

DATA DE ASSINATURA CONTRATO:29/10/2021

Edna de Jourdes Carpiné Contin Prefeita Municipal

ERRATA DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: MOD' ART MÓVEIS – EIRELI DISPENSA Nº 52/2021 PUBLICADO NO JORNAL O REGIONAL DE NOVA ESPERANÇA Nº.3373 NO DIA 24DE OUTUBRODE 2021, PÁGINA10.

Rec Dotação

DEVE SER RATIFICADA, OU SEJA ONDE SE LÊ:

Projeto/Atividade

06.01.12.365.0006.1.059	103	166	Equipamentos e material permanente
06.01.12.365.0006.1.059	104	167	Equipamentos e material permanente
06.02.12.361.0006.1.060	103	210	Equipamentos e material permanente
06.02.12.361.0006.2.029	103	248	Equipamentos e material permanente
LEIA-SE.			

Descrição

05	DEPTO DE VIAÇÃO E OBRAS, MANUT. E CONT. DA FROTA VEÍCULAR
05.01	DIVISÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
15.452.0005.2.017	Manutenção de Praças, Parques, Jardins e/ou Prédios Públicos
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente
0003	Recurso (567)
	Floraí 29 deoutubro de 2021
	Floraí,29 deoutubro de 2021

Edna de Lorrdes Carpiné Contir

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

====ESTADO DO PARANÁ======== CNPJ: 75.731.000/0001 - 60

REGIMENTO DA CONFERÊNCIA DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE FLORAÍ - PARANÁ

CAPÍTULO I DO OBJETIVO E DEMAIS DISPOSIÇÕES GERAIS

SOBRE A CONFERÊNCIA

Art. 1º A Conferência da Revisão do Plano Diretor de Floraí - Paraná. convocada nos termos do Edital de Convocação datado de 15/10/2021, publicado em Diário Oficial do Município em 17/10/2021, em observância a Lei Orgânica do Município e a Lei Federal de N°10.257 de 10 de julho de 2001, bem como a Lei do Plano Diretor de Floraí de N°1.102/2008 em revisão, e as disposições desse Regimento, aprovado na plenária da Conferência

Art. 2º A Conferência da Revisão do Plano Diretor de Floraí - Paraná tem como objetivo principal deliberar sobre a Minuta da Lei da Revisão do Plano Diretor seus princípios, diretrizes, estratégias e instrumentos que deverão reger a política urbana do Município de Floraí, visando à equidade sócio territorial e ao desenvolvimento sustentável da cidade nos próximos 05 (cinco) anos.

CAPÍTULO II

DA PROGRAMAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CONFERÊNCIA

SEÇÃO I

Da Programação

Art.3° A conferência da Revisão do Plano Diretor de Floraí contará com a seguinte programação

Quarta-feira, dia 03 de novembro de 2021

13h00 - Início do Credenciamento e Recebimento dos Destaques;

13h30 - Abertura da Conferência e Leitura e aprovação do Regimento da

13h45 - Encerramento do Recebimento de Destaques e Apresentação sobre o Processo de Revisão do Plano Diretor; 14h15 - Plenário: Leitura, manifestação favorável e contrária e votação dos

Destagues

17h00 - Encerramento da Conferência de Revisão do Plano Diretor de Floraí.

Do Credenciamento dos (as) Participantes

Art. 4º Poderão se inscrever como participantes da Conferência Pública da Revisão do Plano Diretor de Floraí pessoas ou instituições interessadas na Política de Desenvolvimento Urbano e Territorial de Floraí na condição de:

- Delegados, desde que devidamente credenciados, com direito a voz e voto:
- 11. Representantes da sociedade civil do Município de Floral

favorável e contrária e posterior votação

Parágrafo único. O credenciamento dos participantes será realizado no local da Conferência, com início às 13:00, no dia 03 de novembro de 2021, sob a supervisão do Departamento de Administração e Planejamento do Município de Floraí e da Comissão Preparatória Municipal.

Art. 5º Os delegados deverão apresentar documento de identificação oficial da entidade que representa no dia da Conferência para garantir o exercício do direito a voto.

Da Organização e Funcionamento da Plenária

Art. 6° A Conferência da Revisão do Plano Diretor funcionará mediante a organização em Plenário, para apreciação das propostas

SEÇÃO III

§1º A Conferência da Revisão do Plano Diretor será presidida pelo Diretor de Administração e Planejamento do Município de Floraí.

Pública da Revisão do Plano Diretor, observando o disposto no artigo 4° deste Art. 7º A apresentação dos destaques ocorrerá conforme a sequência de artigos da Minuta de Lei do Plano Diretor de Floraí, seguidos pela manifestação

§1º Consideram-se automaticamente aprovadas as propostas que não receberam destaques

§2° Depois de votadas todas as propostas com seus destaques, considera-se aprovado todo texto, sem necessidade de outra aprovação geral

Art. 8° A Plenária é o espaço de discussão e aprovação deste Regimento, de apresentação dos tópicos da Minuta de Lei do Plano Diretor de Floraí de discussão e deliberação afim de:

Debater e aprovar as propostas encaminhadas para alteração da Minuta de Lei do Plano Diretor

Debater e aprovar o Relatório Final da Conferência Pública da Revisão do Plano Diretor; Art. 9° As propostas de destaques poderão ser encaminhadas para a

Presencialmente e por escrito ao Departamento de Administração e Planejamento do Município de Floraí e a Comissão Preparatória Municipal, Rua Presidente Getúlio Vargas - 177, até o dia 03 de

novembro de 2021 às 13h00 (treze horas). Presencialmente e por escrito, durante a Conferência da Revisão do Plano Diretor, das 13h00 (treze horas) às 13h45 (treze horas e

quarenta e cinco minutos)

- Art. 10º As propostas serão classificadas em uma das seguintes modalidades: Destague: Proposta de manutenção do texto original:
- II. Destaque: Proposta de supressão do texto original;
- Destaque: Proposta de modificação parcial do texto original (com acréscimos ou supressão parciais); Destaque: Proposta de modificação total do texto original
- Destaque: Proposta aditiva ao texto original, desde que as mesma conste entre as contribuições já apresentadas ao longo de todo o processo de construção coletiva para revisão do Plano Diretor.

§1º Para cada proposta apresentada nos termos dos incisos do caput serão asseguradas uma manifestação favorável e uma manifestação contrária, com duração máxima de 2 (dois) minutos cada uma

§2º Quando se tratar de proposta de modificação total, parcial ou aditiva, deverá ser apresentado texto sistematizado para discussão e votação.

§3° Somente serão apreciadas as propostas que estiverem devidamente sistematizadas no formulário fornecido pela Comissão Preparatória Municipal nos termos do artigo 9°, respeitados demais dispositivos deste Regimento.

§4° No caso de apresentação de mais de duas propostas divergentes sobre a mesma matéria e não ser atingido o número da maioria simples dos(as) Delegados(as) presentes, as duas propostas mais votadas serão levadas a uma nova votação, sendo vencedora aquela que obtiver a aprovação da

maioria simples dos(as) Delegados(as) presentes. Art. 11º Uma vez iniciado o processo de votação, este não poderá ser interrompido.

Art. 12º Não será permitido representação ou voto de delegado por procuração.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13º O Município de Floraí, por meio do Departamento de Administração e Planejamento do Município e a Comissão Preparatória Municipal, coordenará o processo de organização e realização da Conferência da Revisão do Plano

Art. 14º Caberá ao Departamento de Administração e Planejamento do Município elaborar o Relatório Final da Conferência, com sistematização das deliberações nela tomadas, em observância às disposições da Lei Complementar nº 1102/2008 (Plano Diretor de Floraí).

Art. 15º Os casos omissos ou conflitantes deverão ser decididos pelo Departamento de Administração e Planejamento do Município e a Comissão

> Floraí, 28 de outubro de 2021. COMISSÃO PREPARATÓRIA MUNICIPAL

Decreto nº 243/2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

====ESTADO DO PARANÁ=== CNPJ: 75.731.000/0001 - 60

DECRETO N.º 246, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

Regulamenta, no âmbito do Município de Floraí, Estado do Paraná, a modalidade licitatória denominada Pregão, na forma eletrônica e dá outras providências.

Edna de Lourdes Carpiné Contin, Prefeita do Município de Floraí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica Municipal e; I – Considerando os ditames da INSTRUÇÃO NORMATIVA № 206, de 18 de outubro de 2019, expedida pelo Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão, cuja eficácia deu-se aos 21 de outubro de 2019;

2019; II – Considerando o contido no DECRETO FEDERAL Nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, o qual regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia;

Art. 1.º - Fica, com amparo nos ditames da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 206, de 18 de outubro de 2019, expedida pelo Ministério da Economia c/c DECRETO FEDERAL Nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, regulamentada a modalidade licitatória denominada Pregão, na forma eletrônica, nos termos do Anexo I do presente Decreto.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

Gabinete da Prefeita, em Floraí, Estado do Paraná, aos 28 de outubro de 2021

Edna de Lourdes Carpine Contin Prefeita Municipal

> ANEXO I 28/10/2021

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1.º - Este Ato regulamenta a licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública

engennaria, e dispoe sonte o ato da antigranda de municipal. §1.º - A utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, pelos órgãos da administração pública municipal direta e indireta, pelas autarquias, e pelos fundos especiais é obrigatória, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, com a utilização de recursos da União e do Estado do Paraná, decorrentes de transferncias voluntárias, tais como porte por escos em que a lei ou a regulamentação

de recursos da União e do Estado do Paraná, decorrentes de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse, exceto nos casos em que a lei ou a regulamentação específica que dispuser sobre a modalidade de transferência discipline de forma diversa as contratações com os recursos do repasse. §2.º - Será admitida, excepcionalmente, mediante prévia justificativa da autoridade competente, a utilização da forma de pregão presencial nas licitações de que trata o *caput* ou a não adoção do sistema de dispensa eletrônica, desde que fique comprovada a inviabilidade técnica ou a desvantagem para a administração na realização da forma eletrônica.

Art. 2.º - O pregão, na forma eletrônica, é condicionado aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, do desenvolvimento sustentável, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade e aos que lhes são correlatos. $\S1.^\circ$ - O princípio do desenvolvimento sustentável será observado nas etapas do processo de

contratação, em suas dimensões econômica, social, ambiental e cultural, no mínimo, com base nos planos de gestão de logistica sustentável dos órgãos e das entidades. \$2.º - As normas disciplinadoras da licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, resguardados o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

Art. 3.º - Para fins do disposto neste Ato, considera-se

I - aviso do edital - documento que contém: a) a definição precisa, suficiente e clara do objeto; b) a indicação dos locais, das datas e dos horários em que poderá ser lido ou obtido o edital; c) o endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública com a data e o horário de sua

III - bens e serviços comuns - bens cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do

II - bens e serviços comuns - bens cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado;

III - bens e serviços especiais - bens que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade técnica, não podem ser considerados bens e serviços comuns, nos termos do inciso II;

IV - estudo técnico preliminar - documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a melhor solução ao problema a ser resolvido e que, na hipótese de conclusão pela viabilidade da contratação, fundamenta o termo de referência;

V - lances intermediários - lances iguais ou superiores ao menor já ofertado, porém inferiores ao último lance dado pelo próprio licitante;

VI - obra - construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação de bem imóvel, realizada por execução direta ou indireta;

VIII - serviço - atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse da administração pública;

VIII - serviço comum de engenharia - atividade ou conjunto de atividades que necessitam da participação e do acompanhamento de profissional engenheiro habilitado, nos termos do disposto na Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pela administração pública, mediante específicações usuais de mercado;

IX - termo de referência - documento elaborado com base nos estudos técnicos preliminares, que deverá conter:

a) os elementos que embasam a avaliação do custo pela administração pública, a partir dos padrões de desempenho e qualidade estabelecidos e das condições de entrega do objeto, com as seguimtes informações:

1. a definição do objeto contratual e dos métodos para a sua execução, vedadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, que limitem ou frustrem a competição ou a realização do certame;

2. o valor estimado do objeto contratual e dos métod

o prazo para execução do contrato; e) as sanções previstas de forma objetiva, suficiente e clara.

§1.º - A classificação de bens e serviços como comuns depende de exame predominantemente fático e de natureza técnica. §2.º - Os bens e serviços que envolverem o desenvolvimento de soluções específicas de natureza intelectual, científica e técnica, caso possam ser definidos nos termos do disposto no inciso II do *caput*, serão licitados por pregão, na forma eletrônica.

Art. 4.º - O pregão, na forma eletrônica, não se aplica a:
I - contratações de obras;
II - locações imbolliárias e alienações; e
III - bens e serviços especiais, incluídos os serviços de engenharia enquadrados no disposto no inciso III do caput do art. 3º.

CAPÍTULO II DOS PROCEDIMENTOS

Art. 5.º - O pregão, na forma eletrônica, será realizado quando a disputa pelo fornecimento de bens ou pela contratação de serviços comuns ocorrer à distância e em sessão pública, por meio de plataformas e/ou sistemas de compras disponíveis no mercado;

Parágrafo único. A plataforma/sistema de que trata o caput deverá ser dotado de recursos de criptografia e de autenticação que garantam as condições de segurança nas etapas do certame.

Art. 6.º - A realização do pregão, na forma eletrônica, observará as seguintes etapas

I - planeiamento da contrataçã publicação do aviso de edital:

- apresentação de propostas e de documentos de habilitação; - abertura da sessão pública e envio de lances, ou fase competitiva;

V - julgamento; VI - habilitação;

VIII - adjudicação; e

Art. 7.º - Os critérios de julgamento empregados na seleção da proposta mais vantajosa para a administração serão os de menor preço ou maior desconto, conforme dispuser o edital.

Parágrafo único. Serão fixados critérios objetivos para definição do melhor preço, considerados os prazos para a execução do contrato e do fornecimento, as especificaçoes técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade, as diretrizes do plano de gestão de logística sustentável e as demais condições estabelecidas no edital.

Art. 8.º - O processo relativo ao pregão, na forma eletrônica, será instruído com os seguintes

- estudo técnico preliminar, quando necessário; - termo de referência;

III - planilha estimativa de despesa IV - previsão dos recursos orçamentários necessários, com a indicação das rubricas, exceto na

hipótese de pregão para registro de preços; V - autorização de abertura da licitação;

v - autorização de abertura da licitação; VI - designação do pregoeiro e da equipe de apoio; VII - edital e respectivos anexos; VIII - minuta do termo do contrato, ou instrumento equivalente, ou minuta da ata de registro

IX - parecer jurídico;
X - documentação exigida e apresentada para a habilitação;
XI- proposta de preços do licitante;
XII - ata da sessão pública, que conterá os seguintes registros, entre outros:

a) os licitantes participantes b) as propostas apresentadas:

c) os avisos, os esclarecimentos e as impugnações; d) os lances ofertados, na ordem de classificação; e) a suspensão e o reinício da sessão, se for o caso;

f) a aceitabilidade da proposta de preço

h) a decisão sobre o saneamento de erros ou falhas na proposta ou na documentação; i) os recursos interpostos, as respectivas análises e as decisões; e
 j) o resultado da licitação;

XIII - comprovantes das publicações

a) do aviso do edital: b) do extrato do contrato; e c) dos demais atos cuja publicidade seja exigida; e

XIV - ato de homologação.

\$1.° - A instrução do processo licitatório poderá ser realizada por meio de sistema eletrônico, de modo que os atos e os documentos de que trata este artigo, constantes dos arquivos e registros digitais, serão válidos para todos os efeitos legais, inclusive para comprovação e estação de contas. º - A ata da sessão pública será disponibilizada na internet imediatamente após o seu

encerramento, para acesso livre. CAPÍTULO III

DO ACESSO AO SISTEMA ELETRÔNICO

Art. 9.º - A autoridade competente do órgão ou da entidade promotora da licitação, o pregoeiro, os membros da equipe de apoio e os licitantes que participarem do pregão, na forma eletrônica, serão previamente credenciados, perante o provedor do sistema eletrônico. §1.º - O credenciamento para acesso ao sistema ocorrerá pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível. §2.º - Caberá à autoridade competente do órgão ou da entidade promotora da licitação

solicitar, junto ao provedor do sistema, o seu credenciamento, o do pregoeiro e o dos membros da equipe de apoio.

CAPÍTULO IV DA CONDUÇÃO DO PROCESSO

Art. 10 - O pregão, na forma eletrônica, será conduzido pelo órgão ou pela entidade promotora da licitação, com apoio técnico e operacional dos responsáveis pela plataforma/sistema utilizado nos respectivos certames

Art. 11 - Caberá à autoridade competente, de acordo com as atribuições previstas no regimento ou no estatuto do órgão ou da entidade promotora da licitação:

- designar o pregoeiro e os membros da equipe de apoio; - indicar o provedor da plataforma/sistema; III - determinar a abertura do processo licitatório

IV - decidir os recursos contra os atos do pregoeiro, quando este mantiver sua decisão; V - adjudicar o objeto da licitação, quando houver recurso;

VI - homologar o resultado da licitação; e VII - celebrar o contrato ou assinar a ata de registro de preços

DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Art. 12 - No planejamento do pregão, na forma eletrônica, será observado o seguinte I - elaboração do estudo técnico preliminar e do termo de referência; II - aprovação do estudo técnico preliminar e do termo de referência pela autoridade

competente ou por quem esta delegar; III - elaboração do edital, que estabelecerá os critérios de julgamento e a aceitação das propostas, o modo de disputa e, quando necessário, o intervalo mínimo de diferença de

valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; IV - definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, dos prazos e das condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e a execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração pública; e V - designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio.

Art. 13 - O valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação, se não constar expressamente do edital, possuirá caráter sigiloso e será disponibilizado exclusiva e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno. §1.º - O caráter sigiloso do valor estimado ou do valor máximo aceitável para a contratação será fundamentado no §3º do art. 7º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e no art. 20 do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012. §2.º - Para fins do disposto no caput, o valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações precessárias à elaboração das propostas. informações necessárias à elaboração das propostas. §3.º - Nas hipóteses em que for adotado o critério de julgamento pelo maior desconto, o valor

estimado, o valor máximo aceitável ou o valor de referência para aplicação do desconto constará obrigatoriamente do instrumento convocatório.

Art. 14 - Caberá à autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou a quem possuir a competência, designar agentes públicos para o desempenho das funções deste Ato, observados os seguintes requisitos:

I - o pregoeiro e os membros da equipe de apoio serão servidores do órgão ou da entidade

os membros da equipe de apoio serão, em sua maioria, servidores ocupant efetivo, preferencialmente pertencentes aos quadros permanentes do órgão ou da entidade promotora da licitação.

ra da licitação. promotora da incliação. \$1.º - A critério da autoridade competente, o pregoeiro e os membros da equipe de apoio poderão ser designados para uma licitação específica, para um período determinado, admitidas reconduções, ou por período indeterminado, permitida a revogação da designação

admitidas reconações, ou por periodo indeterminado, permitida a revogação da designação a qualquer tempo. §2.º - Os órgãos e as entidades de que trata o §1.º do art. 1.º, estabelecerão planos de capacitação que contenham iniciativas de treinamento para a formação e a atualização técnica de pregoeiros, membros da equipe de apoio e demais agentes encarregados da instrução do processo licitatório, a serem implementadas com base em gestão por competências.

Art. 15 - Caberá ao pregoeiro, em especial:
I - conduzir a sessão pública;
II - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
III - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
IV - conference a sessão nública e o envio de lances:

sses documentos;
- verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
- coordenar a sessão pública e o envio de lances;
- verificar e julgar as condições de habilitação;
- verificar e julgar as condições de habilitação;

VI - sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;

VII - receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão; VIII - indicar o vencedor do certame

vm - initicai o velicetori de certaine;
IV - adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
X - conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
XI - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

nomorgação.

O pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão. Art. 16 - Caberá à equipe de apoio auxiliar o pregoeiro nas etapas do processo licitatório.

Art. 17 - Caberá ao licitante interessado em participar do pregão, na forma eletrônica: Art. 17 - Cabera ao licitante interessado em participar do pregao, na forma eletrónica:
I - credenciar-se previamente na plataforma/sistema eletrônico utilizado no certame;
II - remeter, no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema, os documentos de habilitação e a proposta e, quando necessário, os documentos complementares;
III - responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha ainda que por terceiros:

senha, ainda que por terceiros; IV - acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

V - comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso; VI - utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma

eletrônica; e VII - solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por inte

C**APÍTULO VI** DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DO EDITAL

Art. 18 - A fase externa do pregão, na forma eletrônica, será iniciada com a convocação dos interessados por meio da publicação do aviso do edital nos órgãos de imprensa oficiais e diários eletrônicos, conforme dispuser a legislação vigente e pertinente à matéria, bem como publicizados no sítio eletrônico oficial do órgão ou da entidade promotora da licitação.

Art. 19 - Modificações no edital serão divulgadas pelo mesmo instrumento de publicação utilizado para divulgação do texto original e o prazo inicialmente estabelecido será reaberto, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas, resguardado o tratamento isonômico aos licitantes.

Art. 20 - Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por neio eletrônico, na forma do edital.

meio eletrónico, na forma do edital. §1,0 - O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos. §2,0 - As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

Art. 21 - Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

abertura da sessao publica. §1.º - A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação. §2.º - A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação. §3.º - Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

realização do certame

CAPÍTULO VII DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Art. 22 - O prazo fixado para a apresentação das propostas e dos documentos de habilit não será inferior a oito dias úteis, contado da data de publicação do aviso do edital.

Art. 23 - Após a divulgação do edital no sitio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública. \$1.° - A etapa de que trata o *caput* será encerrada com a abertura da sessão pública. \$2.° - Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do Sicaf e de sistemas semelhantes mantidos polos Estados, polo Distrito Federal ou pelo

do Sicaf e de sistemas semelhantes mantidos pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelo Município de Floraí, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados

constantes dos sistemas.
\$3.º - O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no edital, nos termos do disposto no caput, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
\$4.º - O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.
\$5.º - A falsidade da declaração de que trata o \$4º sujeitará o licitante às sanções previstas neste Ato.
\$6.º - Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública. anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública

\$7.º - Na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, observado o disposto no caput, não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após os procedimentos de que trata o Capítulo IX.

\$8.º - Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

\$9.º - Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de que trata o \$2º do est 35.º

Na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante.

o §2º do art. 35. CAPÍTULO VIII DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E DO ENVIO DE LANCES

Art. 24 - A partir do horário previsto no edital, a sessão pública na internet será aberta pelo pregoeiro com a utilização de sua chave de acesso e senha. §1.º - Os licitantes poderão participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha. §2.º - O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e

Art. 25 - O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

Parágrafo único. A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, acompanhado em tempo real por todos os participantes.

Art. 26 - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo pregoeiro. Parágrafo único. Somente as propostas classificadas pelo pregoeiro participarão da etapa de

Art. 27 - Classificadas as propostas, o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema §1.º - O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor

onsignado no registro. consignado no registro. §2.º - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão pública e as regras estabelecidas no edital. §3.º - O licitante somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá

tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta. §4.º - Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e

registrado primeiro. §5.º - Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante. Art. 28 - Serão adotados para o envio de lances no pregão eletrônico os seguintes modos de

I - aberto - os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério de julgamento adotado no edital; ou

II - aberto e fechado - os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado, conforme o critério de julgamento adotado no edital. Parágrafo único. No modo de disputa aberto, o edital preverá intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

Art. 29 - No modo de disputa aberto, de que trata o inciso I do caput do art. 28, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

\$1.^ - A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o *caput*, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários. - Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no caput e no §1º, a sessão pública será encerrada automaticamente. §3.º - Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do

etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço disposto no parágrafo único do art. 7º, mediante justificativa Art. 30 - No modo de disputa aberto e fechado, de que trata o inciso II do caput do art. 28, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos. $\$1.^{\circ}$ - Encerrado o prazo previsto no *caput*, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente

disposto no §1.º, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da

determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada. §2.º - Encerrado o prazo de que trata o §1.º, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor se. - Electrado o prazo de que trata o 51., o sistema abrita a oportunidade para que o anto da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo. §3.º - Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições de que trata o §2.º, os autores

dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo. §4.º - Encerrados os prazos estabelecidos nos §2.º e §3.º, o sistema ordenará os lances st. - Internation of plants of plants of plants of the content crescente de vantajosidade. §5.º - Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos §2.º e §3.º, haverá o

reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no §4.º. §6.º - Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no §5.º.

Art. 31 - Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances

etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados. Art. 32 - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado

Art. 33 - Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, seguido da aplicação do critério estabelecido no § 2º do art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

Art. 34 - Os critérios de desempate serão aplicados nos termos do art. 33, caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva.

Parágrafo único. Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

Art. 35 - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

demais licitantes. §2.º - O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput.

Art. 36 - Encerrada a etapa de negociação de que trata o art. 35, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no 89º do art. 23, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital, observado o disposto no Capítulo X.

relativa: I - à habilitação jurídica;

nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados

I - a comprovação da existência de consórcio de empresas, serão exigidas:

I - a comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, com indicação da empresa líder, que atenderá às condições de liderança estabelecidas no edital e representará as consorciadas perante a União;

II - a apresentação da documentação de habilitação especificada no edital por empresa consorciada;

consorciada;
III - a comprovação da capacidade técnica do consórcio pelo somatório dos quantitativos de cada empresa consorciada, na forma estabelecida no edital;
IV - a demonstração, por cada empresa consorciada, do atendimento aos índices contábeis definidos no edital, para fins de qualificação econômico-financeira;
V - a responsabilidade solidária das empresas consorciadas pelas obrigações do consórcio,

VI - a obrigatoriedade de liderança por empresa brasileira no consórcio formado por empresas brasileiras e estrangeiras, observado o disposto no inciso I;
 VIII - a constituição e o registro do consórcio antes da celebração do contrato.

Parágrafo único. Fica veo en participação de empresa consorciada, na mesma licitação, por meio de mais de um consórcio ou isoladamente.

enviados nos termos do disposto no art. 23. \$2.º - Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares após o julgamento da proposta, os documentos deverão ser apresentados em formato digital, via sistema, no prazo definido no edital, após solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico, observado o prazo disposto no §2º do art. 35. \$3.º - A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

\$4.º - Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao §5.º - Na hipótese de contratação de serviços comuns em que a legislação ou o edital exija

readequados ao lance vencedor. \$6.º - No pregão, na forma eletrônica, realizado para o sistema de registro de preços, quando a proposta do licitante vencedor não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, poderá ser convocada a quantidade de licitantes necessária para alcançar o total estimado, respeitada a ordem de classificação, observado o preço da proposta vencedora, precedida de posterior habilitação, nos termos deste Decreto. \$7.º - A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte será exigida nos termos do disposto no art. 4º do Decreto Federal nº 8.538, de 6 de outubro de 2015. \$8.º - a Constatado, o atendimento às exigências estabelecidas no edital, o licitante será

- Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, o licitante será declarado vencedor.

Art. 41 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

CAPÍTULO XII DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

CAPÍTULO XIII DO SANEAMENTO DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO

Art. 44 - O pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação, observado o disposto na Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

Pederá ni 9.704, de 29 de jalento de 1999. Parágrafo único. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o caput, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

Art. 45 - Após a homologação, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato ou a ata de registro de preços no prazo estabelecido no edital

§1.º - Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante

- O prazo de validade das propostas será de sessenta dias, permitida a fixação de prazo diverso no edital.

CAPÍTULO XV

de sua proposta:

II - não entregar a documentação exigida no edital; III - apresentar documentação falsa:

IV - causar o atraso na execução do objeto; V - não mantiver a proposta; VI - falhar na execução do contrato;

VII - fraudar a execução do contrato:

VIII - comportar-se de modo inidôneo; IX - declarar informações falsas: e

§1.º - As sanções descritas no caput também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela administração pública.

oficial. CAPÍTULO XVI DA REVOGAÇÃO E DA ANULAÇÃO

Art. 47 - A autoridade competente para homologar o procedimento licitatório de que trata

este Ato, poderá revogá-lo somente em razão do interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a revogação, e deverá anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, por meio

Art. 48 - Os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema

direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Ato e qualquer interessado poderá acompanhar o seu desenvolvimento em tempo real, por meio

Edna de Lourdes Carpine Contin Prefeita Municipal

CAPÍTULO IX DO JULGAMENTO

- A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos

Art. 37 - Para habilitação dos licitantes, será exigida, exclusivamente, a documentação

II - à qualificação técnica;

III - à qualificação econômico-financeira;
 IV - à regularidade fiscal e trabalhista;

IV - à regularidade fiscal e trabalhista; V - à regularidade fiscal perante as Fazendas Públicas estaduais, distrital e municipais, quando necessário; e VI - ao cumprimento do disposto no inciso XXIII do caput do art. 7º da Constituição e no inciso XVIII do caput do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993. Parágrafo único. A documentação exigida para atender ao disposto nos incisos I, III, IV e V do caput poderá ser substituída pelo registro cadastral no Sicaf e em sistemas semelhantes mantidos pelos Estados ou pelo Município de Floraí.

Art. 38 - Quando permitida a participação de empresas estrangeiras na licitação, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados com tradução livre.

Parágrafo único. Na hipótese de o licitante vencedor ser estrangeiro, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos de que trata o caput serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos dispostos no Decreto

Art. 39 - Quando permitida a participação de consórcio de empresas, serão exigidas:

nas etapas da licitação e durante a vigência do contrato;

Art. 40 - A habilitação dos licitantes poderá ser verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos, quando os procedimentos licitatórios forem realizados por órgãos ou entidades integrantes do Sisg ou por aqueles que aderirem ao Sicaf. §1.º - Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados nos termos do disposto no art. 23.

§1.º - As razões do recurso de que trata o caput deverão ser apresentadas no prazo de três

dias. \$2.º - Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de três dias, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses. \$3.º - A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto no caput, importará na decadência desse direito, e o pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor. \$4.º - O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não podem ser aproveitados

Art. 42 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório, nos termos do disposto no inciso V do art. 11 deste Decreto.

Art. 46 - Ficará impedido de licitar e de contratar com o Município de Floraí e será descredenciado no sistema de cadastros municipal, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade

§2.º - As sanções serão registradas nos órgãos de controle externo e publicadas na imprensa

de ato escrito e fundamentado. Parágrafo único. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé ao ressarcimento dos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

Art. 49 - Os participantes de licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, têm

Art. 50 - As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

neste Ato e disponibilizar informações adicionais, em meio eletrônico.

disposição dos órgãos de controle interno e externo. Art. 52 - A Administração Municipal poderá editar normas complementares ao disposto

apresentação de planilha de composição de preços, esta deverá ser encaminhada exclusivamente via sistema, no prazo fixado no edital, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor.

CAPÍTULO XI

Art. 43 - Na ausência de recurso, caberá ao pregoeiro adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação, nos termos do disposto no inciso IX do art. 15 deste Decreto.

das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços. §2.º - Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, sem prejuízo da aplicação das sanções de que trata o art. 46.

I - não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;

X - cometer fraude fiscal.

CAPÍTULO XVIII

Art. 51 - Os arquivos e os registros digitais relativos ao processo licitatório permanecerão à

Gabinete da Prefeito, em Floraí, Estado do Paraná, aos 28 de outubro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

====ESTADO DO PARANÁ========= CNPJ: 75.731.000/0001 - 60

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO

REFOLILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO ALIMENTO DE VALORES ESPÉCIE: Termo aditivo Contrato nº 020/2021 - MF.

REF.: Pregão nº. 04/2021

PARTES: Município de Floraí e a empresa: A. DE J.M. RUIZ PNEUS - ME.

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da cláusula Terceira do Contrato nº 020/2021, alteração do valor por Reequilíbrio Econômico Financeiro, aumento de valores

VALOR ATUAL DO PNEU: R\$1.897,48(hum mil, oitocentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos).

VALOR NOVO DO PNEU: R\$2.205,04 (dois mil, duzentos e cinco reais e quatro centavos).

As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 29/10/2021



MUNICÍPIO DE FLÓRIDA ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 004/2021, DE 27/10/2021. CONCURSO PÚBLICO N° 001/2019 O PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas

atribuições legais Considerando que a candidata convocada por meio do Edital de Convocação nº 011/2020. entou os documentos solicitados dentro do período convocado

Considerando que não houve a nomeação devido à paralisação das atividades, ocorrida a partir de 20 de março de 2020 em decorrência da Covid-19;

Considerando a necessidade de reapresentação dos documentos para prosseguimento da

Art.1º Reconvocar, a candidata Viviane Aparecida da Silva Ferreira, CPF nº 056.984.15935, aprovada na 13º ordem de classificação para o cargo de Professor de Educação Infantil, no concurso público aberto pelo Edital de Concurso Público nº 001/2019 cujo resultado final divulgado pelo Edital de Concurso Público nº 001/2019-G, homologado em 23 de junho de 2019 pelo Decreto nº 3.223/2019, a comparecer na Prefeitura Municipal de Flórida - Divisão de Recursos Humanos/Setor de Pessoal, no período entre 3 de novembro a 9 de novembro de 2021, no horário das 8:30h/11:00h-13:30h/17:00h, a fim de submeter ao processo admissional, munida dos seguintes documentos:

RG;

Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral ou último comprovante de votação;

Certidão de Estado Civil; Documentos que comprove os requisitos exigidos para o cargo:

Certidão negativa de antecedentes criminais; Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos;

Número de Inscrição no PIS/PASEP, se possuir Comprovante de residência;

11) Declaração de que não infringe o art. 37, XVI da CF (Acumulação de Cargo Funções), e ainda quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, §10, da CF, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/98;

12) Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da

Art.2º O não comparecimento no prazo estipulado, implicará na desclassificação da

Art.3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação

Flórida-PR, 27 de outubro de 2021 ANTONIO EMERSON SETTE

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FLÓRIDA ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2021, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021. CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

Art.1º Fica convocada, a candidata abaixo relacionada aprovada no concurso público aberto pelo Edital de Concurso Público nº 001/2019 cujo resultado final divulgado pelo Edital de Concurso Público nº 001/2019-G, homologado em 23 de junho de 2019 pelo Decreto nº 3.223/2019, a comparecer na Prefeitura Municipal de Flórida na Divisão de Recursos Humanos/Setor de Pessoal, no período entre os dias 3 de novembro a 9 de novembro de 2021, no horário das 8:30h/11:00h-13:30h/17:00h:

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL				
NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO		
Poliani Ferreira Barboza	085.158.029-70	14°		

Art.2º A convocada deverá comparecer munida dos documentos relacionados abaixo sendo que o não comparecimento no prazo estipulado, implicará na desclassificação da

- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral ou último comprovante de votação; Certidão de Estado Civil:
- Documentos que comprove os requisitos exigidos para o cargo; Certidão negativa de antecedentes criminais; Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos; Número de inscrição do PIS/PASEP, se possuir;
- Comprovante de residência; Declaração de Bens
- 10) Declaração de que não infringe o art. 37, XVI da CF (Acumulação de Cargos e Funções), e ainda quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, §10, da CF, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/98;
 12) Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para
- demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da

Art.3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação

Flórida-PR, 28 de outubro de 2021. St. Gette





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA Estado do Paraná

CNPJ nº 76.970.391/0001-39

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 80/2021

RATIFICO PROCESSO DE DISPENSA Nº 31/2021 – P.M.P, NA FORMA DOS PARECERES DA LEI

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 É DISPENSAVEL LICITAÇÃO – para Outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alinea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previsto nesta Lei, desde que não se refiram a parcela do mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que passa ser realizada de uma só vez: (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS

Paranapoema-PR.

VALOR CONTRATADO: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas correrão nas seguintes dotações orçamentárias,

Red. 479 08.010.08.244.0050.2.265.3.3.90.39.00.0 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Red. 489 08.010.08.244.0050.2.310.3.3.90.39.00.0 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

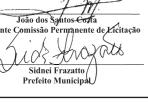
PRAZO DE ENTREGA: A PRAZO



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Dispensa nº 31/2021 Processo Administrativo Nº 80/2021

A Prefeitura Municipal de Paranapoema-Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei 8.666/1993 e suas alterações, ante o Processo de Dispensa de Licitação nº 29/2021, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS DE PINTURA EM TECIDO, conforme a dispensa de licitação, resolve Adjudicar e Homologar o processo de licitatório modalidade dispensa, em favor da empresa: ALINE DE LIMA CASTRO – ALINE ARTESANATOS -, inscrita no CNPJ sob o nº 23.523.457/0001-86, localizada na Rua José Candido Filho, nº 50, , Centro 87680-000, Paranapoema-PR, VALOR GLOBAL: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

Paranapoema-PR, aos 28 de outubro de 2021.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico

Às 14:00 horas do dia 27 de outubro de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 008/2021 de 14/01/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 191, referente as Processo nº 75, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00035/2021. Modo de disputa: Aberto Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição e serviços de instalações de ar condicionado, coma finalidade de atender as necessidades das Secretarias Municipais do município de Paranapoema/PR... O Pregoeiro abru a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Descrição: Aparelho ar condicionado
Descrição Complementar: Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 12.000 btu, tensão: 220 v, tipo: split hi wali, modelo: fancolete hidrónico, características adicionais 1: controle remoto s,fio, inverter
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 20
Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.489,3500
Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.489,3500
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

or Máximo Aceitável: R\$ 2.489,3500 cabilidade Decreto 7174: Não ervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Item: 2
Descrição: Aparelho ar condicionado
Descrição: Aparelho ar condicionado
Descrição Complementar: Aparelho ar condicionado,
splik hi wali, coracteristicas adicionais 1: controle remoto
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusi
Valor Máximo Aceitável: R\$ 3.246,8700
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01 ndo, capacidade refrigeração: 18.000 btu, tensão: 220 v, tipo: moto s,flo, inverter culusiva de ME/EPP/Equiparada Unidade de fornecimento: Unidade Situação: Cancelado no julgamento Aplicabilidade Margam de Preferência: Não

Valor do Lance

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas prop (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF Fornecedor Equiparada ME/EPP Declaração Quantidade Valor Unit. Valor Global Registro 20 R\$ 2.429,0000 R\$ 48.580,0000 26/10/202 18:12:13

Marca: PHILCO Faoricames: maio: PACI_2000ITTM9W
Descrição Destalhada do Objeto Ofertado: Aparelho de ar condicionado Philco, 12.000 btus, inverte 220V, tipo split hi wall, modelo fancolete hidrônico com controle remoto sem fio e com instalação.
Porte da empresas ME/EPP
Orte da empresas ME/EPP

Data/Hora Registro

R\$ 2.429,0000 25.262.985/0001-54 R\$ 2.428,0000 25.262.985/0001-54 27/10/2021 14:11:15:833

CNPJ/CPF

27/10/2021 14:00:02 Item aberto Encerramento 27/10/2021 Item aquardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta. 14:10:03 Reinício etapa 27/10/2021 aberta 14:10:18 Encerramento 27/10/2021 etapa aberta 27/10/2021 Encerrada etapa aberta do item. $\begin{array}{ll} \text{Encerramento} & \frac{27/10/2021}{14{:}20{:}19} \text{ Item encerrado.} \end{array}$

 $\frac{27/10/2021}{14:53:39}$ Item cancelado no julgamento. Motivo: Licitação fracassada 14:3:339

Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: CARLOS FELIPE DE RAMOS CNPJ/CPF:
27/10/2021 25262985000154. Motivo: Boa tarde, foi colocado certidão de falência tirada pelo sistema do
15:05:48
poder judiciário da União pois o Forum de Telémaco Borba- Pr, sede da pessoa Jurídica, não
estava operando presencialmente ate a
Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: CARLOS FELIPE DE RAMOS CNPJ/CPF:
27/10/2021 25262985000154. Motivo: Boa tarde, foi colocado certidão de falência tirada pelo sistema do
15:17:54
poder judiciário da União pois o Fórum de Telémaco Borba- Pr, sede da pessoa Jurídica, não
estava operando presencialmente ate a 27/10/2021 Intenção de recurso aceita. Fornecedor: CARLOS FELIPE DE RAMOS, CNPJ/CPF 15:28:14 25262985000154.

27/10/2021 Intenção de recurso aceita. Fornecedor: CARLOS FELIPE DE RAMOS, CNPJ/CPF 15:28:16 25262985000154.

so para o Item

Data/Hora do Recurso

Data/Hora Admissibilidade

\$27/10/2021 15:17

Motivo Intenção-Boa tarde, foi colocado certidão de falância tirada pelo sistema do poder judiciário da União pois o Fórum de Telémaco Borba- Pr, sede da pessoa Jurídica, não estava operando presencialmente a tea data do presente pregaão. Porém o documento foi solicitado de maneira remota e irão me entregar amanha, 28/10/2021. Assim, solicito que possa ser aceito este recurso para que eu possa apresentar a certidão de falencia municipal.

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF Fornecedor Equiparada Equiparada ME/EPP Quantidade Valor Unit. Valor Global Registro Registro 8 R\$ 3.190,0000 R\$ 25.520,0000 26/10/2021 18:12:13 25.262.985/0001-54 CARLOS FELIPE DE RAMOS

nado Philco, 18.000 btus, inv

Valor do Lance CNPJ/CPF Data/Hora Registro 27/10/2021 14:00:00:813 R\$ 3.189,0000 25.262.985/0001-54 27/10/2021 14:11:35:257 Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Abertura $\begin{array}{c} 27/10/2021 \\ 14:00:03 \end{array}$ Item aberto. Relinicio etapa 27/10/2021 Reinicio da etapa aberta. Justificativa: Reabro para lances aberta Tencerramento 27/10/2021 Encerrada etapa aberta do item. etapa aberta 14:20:30 Recusa da proposta. Fornecedor: CARLOS FELIPE DE RAMOS, CNPJ/CPF: 25.262.988
27/10/2021 54, pelo melhor lance de R\$ 3.189,0000. Motivo: apresentação de certidão negativa
14:46:16 falência ou recuperação judicial ou extrajudicial apresentada de juízo que não corres
local da sede da pessoa jurídica.

14:53:55

Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: CARLOS FELIPE DE RAMOS CNPJ/CPF: 27/10/2021 2526/2985000154. Motivo: Boa tarde, foi colocado certidão de falência tirada pelo sistema do 15:06:11 poder judiciário da União pois o Fórum de Telêmaco Borba- Pr, sede da pessoa Juridica, não estava operando presencialmente ate a Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: CARLOS FELIPE DE RAMOS CNPJ/CPF: 27/10/2021 2526/2985000154. Motivo: Boa tarde, foi colocado certidão de falência tirada pelo sistema do 15:18:08 poder judiciário da União pois o Fórum de Telêmaco Borba- Pr, sede da pessoa Juridica, não estava operando presencialmente ate a 27/10/2021 Intenção de recurso aceita. Fornecedor: CARLOS FELIPE DE RAMOS, CNPJ/CPF. 15:28:23 25262985000154.

ACEIT MOTIVO I I STANDA LA CEIT MOTIVO I STANDA LA CEIT MOTIVO

A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de pa automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 20 iten estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. 27/10/2021 14:00:03 O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances Estamos iniciando a sessão pública do pregão eletrônico n.º 35/2021, promovido pelo Município Paranapoema. Peço a atenção de todos para alguns breves avisos a respeito da presente licitação. Espeiu de presente inclação.

É importante deixar claro que são de responsabilidade do licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros. Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, previsto no art. 32 e paragrafos do decreto n.º 0.00.24/2019. [27/10/2021 14:02:31 27/10/2021 14:02:37 envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo de R\$ 0,01 (um centavo), de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema. ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema. Conforme disposição contida no art. 26, 829, do decreto n.º 10.024/2019, o licitante poderá deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do Sistema de Cadastramento de Fornecedores – SICAF, cabendo ao interessado em participar do pregão o envio, juntamente com a proposta, dos documentos de habilitação não disponíveis no mencionado cadastro, sendo-lhe vedado o envio posterior de documentação originariamente exigida no edital. 27/10/2021 14:03:12 27/10/2021 14:03:18

Nos termos do art. 49, inciso V, do Decreto Federal n.º 10.024/19, o fornecedor que não mantiver sua proposta ficará impedido de licitar e contratar pelo prazo de até 5 (cinco) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade. A exclusão de lance pelo pregoeiro durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indicios de inexequibilidade do preço. [As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro no sistema (chat), com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação. 27/10/2021 14:03:24 totos contições de aconjuarinar os atos praticados durante a incluyor.

O item 1 está aguardando decisão de reinicio ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.

O item 2 está aguardando decisão de reinicio ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro. 27/10/2021 14:10:03 27/10/2021 14:10:18 A etapa aberta do item 1 foi reiniciada. Justificativa: reabro pra lances . Solicitamos o envio de lances. A etapa aberta do item 2 foi reiniciada. Justificativa: Reabro para lances . Solicitamos o envio de lances. 27/10/2021 14:10:30 O item 1 está encerrado. 27/10/2021 14:20:30 Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade.

Para CARLOS FELIPE DE RAMOS - Boa tarde Prezado, conformo informado via chat, procedo com a abertura da sessão pública. 27/10/2021 14:22:10 27/10/2021 14:42:51 Procedo com a abertura da sessão pública.

Bara CARLOS FELIPE DE RAMOS - Informo que as empresas abaixo foi declara inabilitada, pelas razões expostas: CARLOS FELIPE DE RAMOS - apresentação certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial apresentad juizo que não corresponde ao focal da sede da pessoa jurídica.

Para CARLOS FELIPE DE RAMOS - Senhor fornecedor, considerando o ocorride informo que procederei com a inabilitação no sistema, momento no qual será o prazo de 30 (trinta) minutos para registro de eventual intenção recursal.

Para CARLOS FELIPE DE RAMOS - Na hipótese de manifestação de interesse recursal, será realizado o exame de admissibilidade da intenção. Seos o prego aceite a intenção, será aberto o prazo de 3 (triês) dias para apresentação das ra recursal es estados a seguido de ligual prazo þara as contrarrazões. 27/10/2021 14:44:09

Para CARLOS FELIPE DE RAMOS - Se o pregoeiro Julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de Julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/llegalidades, repetindo-se a fases subsequentes.

Para CARLOS FELIPE DE RAMOS - Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.

Para CARLOS FELIPE DE KAMULO - CERTO PERO A 16 a próxima.

participação neste pregão. Até a próxima.

Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.

Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 27/10/2021 às 15:27:00. 27/10/2021 14:53:39 Eventos do Pregão Data/Hora Alteração equipe Abertura da sessão pública 27/10/2021 14:00:00 27/10/202 14:22:10 27/10/2021 14:53:39 bertura do prazo 27/10/2021 14:54:53

27/10/2021 14:44:31

JOAO DOS SANTOS COSTA Pregoeiro Oficial

FRANCIANY DONATO FRAZATTO

MARIA SOCORRO DE SOUZA BEZERRA Equipe de Apoio



www.colorado.pr.gov.br Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000 (44) 3321-1200

Decreto nº 393/2021

Súmula: Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município de Colorado no exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a Lei Municipal nº 2.875/2020 de 22/12/2020 e de conformidade com o artigo 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2021 do Município de Colorado

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2021, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 135.293,00 (cento e trinta e cinco mil e duzentos e noventa e três reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

05		Secretaria Municipal de Administração		
05.001		Administração Municipal		
05.001.04.122.0003.2.007		Manter as Atividades Administrativas e Paço Municipal		
3.3.90.30.00.00.00.00	69	Material de Consumo	1000	6.000,0
09		Secretaria Municipal de Saúde		
09.001		Fundo Municipal de Saúde		
09.001.10.301.0007.2.024		Desenvolver as Atividades de Atenção a Saúde		
3.3.90.30.00.00.00.00	344	Material de Consumo	1303	50.000,0
09.001.10.302.0007.2.025		Desenvolver as Ações de Alta e Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
3.3.90.30.00.00.00.00	372	Material de Consumo	1303	23.000,0
11		Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Urbanismo		
11.002		Divisão de Obras Públicas		
11.002.10.301.0002.1016		Saúde – Orçamento Impositivo – EC nº 86/2015		
3.3.90.34.00.00.00.00	500	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1000	22.293,0
12		Secretaria Municipal de Serviços Públicos		
12.001		Divisão do Direito Público		
12.001.15.122.0005.2.035		Desenvolvimento dos Serviços Municipais		
3.3.90.30.00.00.00.00	528	Material de Consumo	1000	24.000,00
			1000	24.000,00
12.001.15.452.0005.2.036		Manter os Serviços de Limpeza Pública e Coleta do Lixo		
	543	Material de Consumo	1000	10.000.0

Artigo 3º - Como recurso hábeis para cobertura do presente crédito adicional, fica indicado o cancelamento das seguintes dotações do orçamento vigente

11		Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Urbanismo		
11.001		Divisão de Acompanhamento e Fiscalização		
11.001.15.122.0017.2.034		Desenvolver as Atividades de Obras, Trânsito e Urbanismo		
3.3.90.30.00.00.00.00	492	Material de Consumo	1000	23.000,00
11.002		Divisão de Obras Públicas		
11.002.10.301.0002.1016		Saúde – Orçamento Impositivo – EC nº 86/2015		
3.3.90.30.00.00.00.00	498	Subvenções Sociais	1000	22.293,00
12		Secretaria Municipal de Serviços Públicos		
12.001		Divisão do Direito Público		
12.001.15.452.0005.2.038		Manter os Serviços na Praças, Parques e Jardins		
3.3.90.30.00.00.00.00	558	Material de Consumo	1000	16.000.0

12.001.15.452.0005.2.038		Manter os Serviços na Praças, Parques e Jardins		
3.3.90.30.00.00.00.00	558	Material de Consumo	1000	16.000,00
13		Secretaria Municipal de Saneamento		
13.001		Divisão de Saneamento		
13.001.17.512.0006.2,042		Desenvolver o Sistema de Água Potável e Esgoto		
		Sanitário		
3.3.90.30.00.00.00.00	602	Material de Consumo	1000	74.000,00
		TATAL DAG ALMAN		
		TOTAL DOS CANCELAMENTOS	1 1	135.293.00

disposições em contrário

Edifício do Paço Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e u



Decreto nº 394/2021

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições

Súmula: Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município de Colorado no exercício financeiro de 2021 e dá outras

que lhe são conferidas, tendo em vista a Lei Municipal nº 2.875/2020 de 22/12/2020 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4 320/1964 Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito

adicional suplementar no exercício financeiro de 2021 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2021, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 568.000,00 (quinhentos e sessenta e oito mil reais), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

09.001	_	Fundo Municipal de Saúde		
09.001.10.301.0007.2.024		Desenvolver as Atividades de Atenção a Saúde		
3.3.90.93.00.00.00.00	700	Indenizações e Restituições	1494	568,000.00

Artigo 3º - Como recurso hábil para cobertura do presente crédito adicional suplementar fica indicado os prováveis

EXCESSOS DE ARRECADAÇÃO

1.3.2.1.00.1.1.01.10.00	Remuneração de Depósitos Bancários – Saúde Custeio – CEF nº 624.027-1	1494	6.989,00
1.7.1.8.04.2.1.03.00.00	Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC – CEF nº 624.027-1	1494	561.011,00
	TOTAL DO PROVÁVEL EXCESSO		568,000,00

revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

Edifício do Paço Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um



RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 035/2021.

A Prefeitura do Município de Colorado, através de seu Prefeito, torna público a retificação da publicação da ratificação da inexigibilidade nº 035/2021, publicado no jornal o regional nº 3364 em 26/09/2021, página 15, da referida data.

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS NA FORMA DE TERMO DE FOMENTO

PARA ASSOCIAÇÃO ARTE & VIDA, CONFORME PROJETO DE EMENDA IMPOSITIVA № TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS NA FORMA DE TERMO DE FOMENTO

PARA O CERNE – CENTRO EDUCACIONAL DE RESTAURAÇÃO NOVA ESPERANÇA, EM

ATENDIMENTO A EMENDA IMPOSITIVA Nº 09/2020 As demais disposições contidas no Edital perma necem inalteradas. Colorado, 20 de Outubro de 2021. Marcos José Consalter de Mello

Prefeito



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE COLORADO - COLORADO - PREV

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE COLORADO AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021

O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE COLORADO, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, nos termos do Art. 25 da Lei nº 8666/93, torna público aos interessados o Chamamento Público Nº 001/2021. visando o CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E SIMILARES, PARA CADASTRO DE FUNDO DE INVESTIMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE COLORADO.

A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir da data de publicação deste aviso, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.



PRESIDENTE





(44) 3321-1200

CONTRATANTE:.....PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);

Alto Alegre.

ITENS DA ATA

			Total
DOTAÇÕES ORÇA	AMENTÁF	RIAS	
Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.024.3390.30	1594	343/2021	DESENVOLVER AS ATTVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.024.3390.32	1494	348/2021	DESENVOLVER AS ATTVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.025.3390.30	1494	373/2021	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.025.3390.30	3019	651/2021	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.025.3390.32	3019	644/2021	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE





www.colorado.pr.gov.br Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000 (44) 3321-1200

PREGÃO ELETRRONICO: Nº 45/2021

CONTRATADA:..... ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA

OBJETIVO: Aquisição de medicamentos, insumos e correlatos para atender as unidades básicas de saúde do município de Colorado e Distrito

VALOR: R\$ 14.450,00 (quatorze mil, quatrocentos e cinqü

	Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total	
ı	18	5.000,00	AMP	BR0268069 CLORPROMAZINA 5 MG/ML	UNIAO QUIMICA	2,89	14.450,00	
ı				SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 5,00 ML	UNIAO			
ı								
ı						Total		
l	DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS							

ITENS DA ATA

Projeto/Auvidade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.024.3390.30	1594	343/2021	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.024.3390.32	1494	348/2021	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.025.3390.30	1494	373/2021	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.025.3390.30	3019	651/2021	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.025.3390.32	3019	644/2021	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.024.3390.30	1494	345/2021	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.025.3390.30	1303	372/2021	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.025.3390.32	1303	374/2021	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.024.3390.32	1303	347/2021	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.024.3390.30	1303	344/2021	DESENVOLVER N S ATIVI P ADES DE ATENÇÃO A SAÚDE



PREGÃO ELETRRONICO: Nº 45/202 CONTRATANTE:.....PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR):

OBJETIVO: Aquisição de medicamentos, insu

VALOR: R\$ 41.520,00 (quarenta e um mil quinhentos e vinte reais)

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
3	11.250,00	BISNA	BR0266788 NISTATINA DOSAGEM 25.000	GREEN PHARMA	3,40	38.250,00
			UI/G APRESENTAÇÃO CREME VAGINAL	CX C/ 5		
			BISNAGA 60.00 G			
10	10.000,00	COM	BR0267629 - CINARIZINA DOSAGEM 75 MG	BRAINFARMA CX	0,198	1.980,00
			- COMPRIMIDO	C/ 30		
48	10.000,00	COM	BR0271773 BROMAZEPAM 3 MG	BRAINFARMA CX	0,09	900,00
			COMPRIMIDO	C/ 30		
59	5.000,00	COM	BR0272478 FLUNARIZINA DICLORIDRATO	VITAMEDIC CX C/	0,078	390,00
			10 MG COMPRIMIDO	50 V		
						41.520,00
					Total	

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.024.3390.30	1594	343/2021	DESENVOLVER AS ATTVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.024.3390.32	1494	348/2021	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.025.3390.30	1494	373/2021	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.025.3390.30	3019	651/2021	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.025.3390.32	3019	644/2021	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.024.3390.30	1494	345/2021	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.025.3390.30	1303	372/2021	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.025.3390.32	1303	374/2021	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.024.3390.32	1303	347/2021	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.024.3390.30	1303	344/2021	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
Homologado: 21 de Vigência: 12 (doze) r) de 2021.	



www.colorado.pr.gov.br Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000

rado (PR), 22 de OUTUBRO de 2021.

.....Nº 429/2021 PREGÃO ELETRRONICO: Nº 45/2021

CONTRATANTE:.....PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);

CONTRATADA:.....DMD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRÃO

Alto Alegre.

ITENS DA ATA

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
20	20.000,00	COM	BR0268129 LEVOMEPROMAZINA -	hipolabor generico	0,61	12.200,00
			DOSAGEM:100 MG			
39	30.000,00	COM	BR0270911 PARACETAMOL ASSOCIADO COM	geolab flexalgin	0,155	4.650,00
			CAFEÍNA E CARISOPRODOL 350 MG + 50 MG			
			+ 150 MG COMPRIMIDOS			
114	10.000,00	UND	BR0364780 - ARIPIPRAZOL,	prati generico	0,358	3.580,00
			CONCENTRAÇÃO:10 MG			
120	10.000,00	AMP	BR0395147 DIAZEPAN 10 MG/ML SOLUÇÃO	santisa generico	0,89	8.900,00
			INJETAVEL AMPOLA 1,00 ML		-	
						29.330,00
					Total	

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.024.3390.30	1594	343/2021	DESENVOLVER AS ATTVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.024.3390.32	1494	348/2021	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.025.3390.30	1494	373/2021	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.025.3390.30	3019	651/2021	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.025.3390.32	3019	644/2021	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.024.3390.30	1494	345/2021	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.025.3390.30	1303	372/2021	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.025.3390.32	1303	374/2021	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.024.3390.32	1303	347/2021	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.024.3390.30	1303	344/2021	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE



www.colorado.pr.gov.br Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000

....Nº 430/2021 PREGÃO ELETRRONICO: Nº 45/2021 CONTRATANTE:.....PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);

...... F.G.I COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

VALOR: R\$ 48.960,00 (quarenta e oito mil novecentos e ses ITENS DA ATA

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.024.3390.30	1594	343/2021	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.024.3390.32	1494	348/2021	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.025.3390.30	1494	373/2021	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.025.3390.30	3019	651/2021	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.025.3390.32	3019	644/2021	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.024.3390.30	1494	345/2021	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.025.3390.30	1303	372/2021	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.025.3390.32	1303	374/2021	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.024.3390.32	1303	347/2021	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE

1303 344/2021 DESENVOLVER AS ATTVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE

> www.colorado.pr.gov.br Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000

.....Nº 431/2021

CONTRATANTE:.....PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR); FORCE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

VALOR: R\$ 2.500,00 (quarenta e oito mil novec ITENS DA ATA

Preço Unit. Preço Total 0,125 2.500,00

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS 2.024.3390.30 343/2021 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE 2.024.3390.32 2.025.3390.30 DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE 373/2021 2.025,3390,30 651/2021 DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE 2.025.3390.32 644/2021 2.024.3390.30 345/2021 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDI 2.025.3390.32 374/2021 DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE 2.024.3390.32 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE 2.024.3390.30



Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000 (44) 3321-1200

ATA SRP:.....Nº 432/2021

PREGÃO ELETRRONICO: Nº 45/2021

CONTRATANTE:.....PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);

CONTRATADA:..... GRAMS & GRAMS LTDA CNPJ: 10.448.145/0001-03

OBJETTVO: Aquisição de medicamentos, insumos e correlatos para atender as unidades básicas de saúde do município de Colorado e Distrito Alto Alegre.

EXTRATO DA ATA

ITENS DA ATA

Homologado: 21 de OUTUBRO de 202

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
2	5.000,00	COM	BR0272380 - VENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:150 MG.	GERMED GERMED	1,189	5.945,0
			APRESENTAÇÃO:LIBERAÇÃO CONTROLADA			
27	10.000,00	COM	BR0268994 BUPROPIONA CLORIDRATO 150 MG COMPRIMIDOS	EMS EMS	0,348	3.480,0
37	3.000,00	COM	BR0270791 ATENOLOL ASSOCIADO A CLORTALIDONA 100 MG + 25 MG COMPRIMIDO	EUROFARMA EUROFARMA	0,191	573,0
45	10.000,00	COM	BR0271356 - ALPRAZOLAM 1 MG	NOVAQUIMICA NOVAQUIM	0,055	550,0
49	10.000,00	CAP	BR0271992 CELECOXIBE 100 MG CAPSULA	PFIZER CELEBRA	2,96	29.600,0
52	10.000,00	COM	BR0272320 METILFENIDATO CLORIDRATO 10 MG COMPRIMIDO	EUROFARMA EUROFARMA	0,299	2.990,0
63	7.500,00	COM	BR0272849 TOPIRAMATO 25 MG COMPRIMIDOS	GERMED GERMED	0,139	1.042,5
64	10.000,00	COM	BR0272851 TOPIRAMATO - DOSAGEM: 100MG, COMPRIMIDO	EMS EMS	0,263	2.630,0
69	10.000,00	COM	BR0273473 LORAZEPAM, CONCETRAÇÃO: 2MG, COMPRIMIDO	EMS EMS	0,086	860,0
75	3.000,00	COM	BR0274438 VALSARTANA DOSAGEM 80 MG , COMPRIMIDO	NEOQUIMICA NEOQUIMIC	0,74	2.220,0
85	10.000,00	COM	BR0285015 PARACETAMOL ASSOCIADO COM TRAMADOL CLORIDRATO 325 MG + 37,5 MG - COMPRIMIDO	MYRALIS TILESTAL	1,694	16.940,0
122	120,00	FRAS	BR0396853 TETRACAÍNA CLORIDRATO ASSOCIADO A FENILEFRINA 0,1% + 0,1% SOLUÇÃO OFTALMICA FRASCO 10,00 ML	ALLERGAN ANESTESICO	8,549	1.025,8
146	3.000,00	COM	BR0362721 BISOPROLOL FUMARATO - CONCETRAÇÃO 10 MG	EMS EMS	0,276	828,0
154	3.000,00	COM	BR0271358 ALPRAZOLAM DOSAGEM 0,25MG	GERMED GERMED	0,097	291,0
158	3.000,00	COM	BR0362720 BISOPROLOL FUMARATO - CONCENTRAÇÃO: 2,5 MG	EMS EMS	0,247	741,0
167	1.000,00	COM	BR0352912 DIVALPROATO DE SÓDIO - CONCENTRAÇÃO: 500MG - FORMA FARMACEUTICA: LIBERAÇÃO PROLONGADA	ABBOTT ABBOTT	1,209	1.209,0
173	1.250,00	BISNA	BR0287867 TIOCONAZOL - PRINCIPIO ATIVO: ASSOCIADO COM TINIDAZOL - DOSAGEM: 20MG + 30MG/G - APRESENTAÇÃO: VREME VAGINAL - BISNAGA 35,00G	EMS EMS	14,568	18.210,0
					Total	89.135,3

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.024.3390.30	1594	343/2021	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.024.3390.32	1494	348/2021	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.025.3390.30	1494	373/2021	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.025.3390.30	3019	651/2021	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.025.3390.32	3019	644/2021	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.024.3390.30	1494	345/2021	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.025.3390.30	1303	372/2021	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.025.3390.32	1303	374/2021	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.024.3390.32	1303	347/2021	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.024.3390.30	1303	344/2021	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE

Colorado (PR), 22 de OUTUBRO de 2021.



www.colorado.pr.gov.br Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000 (44) 3321-1200

PREGÃO ELETRRONICO: Nº 45/2021 CONTRATANTE:.....PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);

VALOR: R\$ 13.257,00 (treze mil duzentos e cinquenta e sete reais)

SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100,00 ML BR0273221 MEMANTINA SAL CLORIDRAT

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.024.3390.30	1594	343/2021	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.024.3390.32	1494	348/2021	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.025.3390.30	1494	373/2021	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.025.3390.30	3019	651/2021	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.025.3390.32	3019	644/2021	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.024.3390.30	1494	345/2021	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.025.3390.30	1303	372/2021	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.025.3390.32	1303	374/2021	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.024.3390.32	1303	347/2021	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.024.2200.20	1202	244/2021	DECEMBOLISM ACATEMIDATISC DE ATENIÇÃO A CAÚDE



Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000

EXTRATO DA ATA PREGÃO ELETRRONICO: Nº 45/2021 CONTRATANTE:.....PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);

Especificaçã ENSURE 900 G

VALOR: R\$ 124.200,00 (cento e vinte e quatro mil duzentos reais

ITENS DA ATA

				Total	
DOTAÇÕES ORÇA	AMENTÁF	tIAS			
Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição		
2.024.3390.30	1594	343/2021	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE		
2.024.3390.32	1494	348/2021	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE		
2.025.3390.30	1494	373/2021	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE		
2.025.3390.30	3019	651/2021	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE		
2.025.3390.32	3019	644/2021	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE		
2.024.3390.30	1494	345/2021	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE		
2.025.3390.30	1303	372/2021	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE		
2.025.3390.32	1303	374/2021	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE		
			1		

DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE

1303 344/2021



Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000 (44) 3321-1200

EXTRATO DA ATA PREGÃO ELETRRONICO: Nº 45/2021

CONTRATANTE:.....PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);

CONTRATADA:...... MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS

VALOR: R\$ 387,993.30 (trezentos e oitenta e sete mil novecentos e noventa e três reais e trinta centavos)

ITENS DA ATA

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço To
17	5.000,00	COM	BR0267892 PANTOPRAZOL 40 MG COMPRIMIDO	PRATI	0,13	6
22	20.000,00	AMP	BR0268252 DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2,00 ML	TEUTO	0,419	8.3
23	2.500,00	AMP	BR0268255 EPINEFRINA DOSAGEM 1MG/ML USO SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 1,00 ML	HIPOLABOR	1,299	3.2
32	6.000,00	FRAS	BR0270219 HIDROCORTISONA PRINCIPIO ATIVO:500 MG INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA	BLAU	4,999	29.9
33	6.000,00	FRAS	BR0270220 HIDROCORTISONA PRINCIPIO ATIVO 100 MG INJETAVEL FRASCO AMPOLA	FRESENIUS	1,89	11.3
34	30.000,00	COM	BR0270620 ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA 10 MG + 250 MG - COMPRIMIDO	PHARLAB	0,289	8.6
36	10.000,00	FRAS	BR0270622 ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA 6,67 MG + 333 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20,00 ML	HIPOLABOR	5,79	57.9
44	200,00	BISNA	BR0271008 DICLOFENACO APRESENTAÇÃO: SAL SÓDICO, DOSAGEM: 10MG/G, USO: GEL BISNAGA 60,0 G	CIMED	3,79	7
70	120.000,00	COM	BR0273710 NIMESULIDA DOSAGEM 100 MG - COMPRIMIDO	PRATI	0,08	9.0
73	5.000,00	COM	BR0274187 ESOMEPRAZOL, COMPOSIÇÃO: SAL MAGNÉSIO, CONCETRAÇÃO, COMPRIMIDO	E.M.S	1,31	6.
94	6.000,00	AMP	BR0292402 AMINOFILINA 24 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 10,00 ML	BLAU	0,90	5.4
95	20.000,00	AMP	BR0292427 DEXAMETASONA 4 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 2,50 ML	FARMACE	0,99	19.8
96	5.000,00	CAP	BR0302442 - DULOXETINA, CONCENTRAÇÃO:30 MG, FORMA FARMACÊUTICA:MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO LENTA	GERMED	0,99	4.9
97	5.000,00	CAP	BR0302443 - DULOXETINA, CONCENTRAÇÃO 60 MG, FORMA FARMACÉTICA:MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO LENTA - CAPSULA.		1,99	9.5
103	5.000,00	COM	BR0306146 VALSARTANA CONCETRAÇÃO: 320 MG	EUROFARMA	1,01	5.0
113	1.000,00	CJT	BR0363561 DEXAMETASONA ASSOCIADA A DIPIRONA SÓDICA E HIDROXICOBALAMINA AMPOLA 1: 1,5 MG + 500 MG/ML, AMPOLA 2: 5 MG/ML SOLUCÃO INJETAVEL CONJUNTO	EUROFARMA	6,04	6.0
124	6.000,00	COM	BR0397600 - METFORMINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À VILDAGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO:1 G + 50 MG		1,89	11.3
127	1.000,00	FRAS	BR0406308 GENTAMICINA COMPOSIÇÃO: SAL SULFATO CONCETRAÇÃO: 5MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 5,00ML		7,69	7.0
130	180,00	AMP	BR0421223DENOSUMABE 60 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL, SERINGA 1,00 ML	AMGEN	673,52	121.
132	100,00	FRAS	BR0433218 - INSULINA DEGLUDECA 100UI/ML SOLUÇÃO INJETAVEL, COM APLICADOR - FRASCO 3,00 ML		79,99	7.9
165	6.000,00	AMP	BR0267735 RANITIDINA - CLORIDRATO,DOSAGEM: 25MG/ML, TIPO: SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 2,00ML	HYPOFARMA	1,84	11.0
174	60,00	AMP	BR0421223DENOSUMABE 60 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL, SERINGA 1,00 ML	AMGEN	673,52	40.4
					Total	387.9

rojeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição					
.024.3390.30	1594	343/2021	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE					
.024.3390.32	1494	348/2021	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE					
.025.3390.30	1494	373/2021	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE					
.025.3390.30	3019	651/2021	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE					
.025.3390.32	3019	644/2021	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE					
.024.3390.30	1494	345/2021	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE					
.025.3390.30	1303	372/2021	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE					
.025.3390.32	1303	374/2021	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE					
.024.3390.32	1303	347/2021	DESENVOLVER AS ATTVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE					
.024.3390.30	1303	344/2021	DESENVOLVER AS ATTVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE					
	1 1 M 1 OFFERDO 1 ANN							



Colorado

www.colorado.pr.gov.br Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000 (44) 3321-1200

PREGÃO ELETRÔNICO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO Nr.: 46/2021 - PF CNP.I: 76.970.326/0001-03 ocesso Administrativo Avenida Brasill, 1250 Processo de Licitação:

144/2021 24/08/202 Folha: 1/7

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.52002 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.66693 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio,

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

C.E.P.: 86690-000 Colorado - PR

a) Processo Nr.:	144/2021
b) Licitação Nr.:	46/2021 - PE
c) Modalidade:	PREGÃO EL ETRÔNICO

d) Data Homologação: 28/10/2021 e) Objeto da Licitação

ANGELICA ROMANO DA SILVA AMBROZIO 02168106983 (10496)

ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (11847)

Aquisição de equipamentos e materiais permanentes sendo; amários, apareho telefónico, bebedouro, berop, cadeiras, colotifa, computadores, estação de trabalho, ferro de passas, figalô, friezer, geladeira, impressora, liquidificador, foregarias, maquira de lavar, mesa, televisor e ventilador para a Unidade de Saude Jardim Cairi e Secretaria Municipal de Educação do município de Colorado

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) Unid. Quantidade Descto (%) Preco Unitário Total do Item

ANGELICA ROMANO DA SILVA AMBROZIO 02168106983 (10496)					
7 APARELHO TELEFÓNICO COM 12 TECLAS DE DISCAGEM, COM PLINCOES FLASH, TOMMILDO, PALEA FEDDESCAGEM, GS VOLUMES DE CAMPANHA, OPÇÃO CHAVE DE BLOQUEIO, POSIÇÕES MESA E PAREDE, SINALIZAÇÃO DE LINHA EM PULSO E TOM, DURAÇÃO DO FLASH DE 300 MS, DIMENSÕES: 210 x 150 x 80 MM, PSSO DO APARELHO 543Q, 01 ANO DE GARANTIA Marca: INTELBRAS PLENO CC	UNI	1,00	0,0000	121,53	121,53

19 FOGA DUSTRIAL COM FORNO OS BOCAS COUPRAÇADOS
ONFORNO, QUEIMADORES FRONTAIS, CHAMA TRIPIA
COM CONTROLE NIXIMIDUAL DAS CHAMAS INTERNAS E
EXTERNAS, QUEIMADORES FRONTAIS, CHAMA TRIPIA
ESINALITE ANTEADERNITE, GRADES E QUEIMADORES DA
MESA DE FRRO FUNDOS, ORACIE PANA ELFRA DE
CANTONEIRA DE AÇO, ESTRUTTAR DE ANTONEIRAS DE
AÇO MANIPLADOR DE TEIM-PERA TURA DE ENCO
POSIÇÕES, PUADOR DO FORNO DE PVC.
ESPECIFICAÇÕES MISES, A ESTRUTTAR
QUEIMADORES DE FIERRO FUNDOS, BANDELIA COLFTORA
DE RESIDUOS DIMENSOS EN APONIMADAS. SI N. 150 x 90 CM
("ALUP") - MISICE. JOLIO DISCOSO.

30 VENTILADOR OSCILANTE PAREDE - GRADE METÁLICA 60CM UND - BIVOLT - Marca: VENTILSON NEW 4,00 0.0000 222,50 890.00 21,009,53 ARAUJO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA (11669) 3 ARQUIVO DE AÇO - COM 04 GAVETAS - COM CARRO TELESCÓPICO - CHAPA 24 MM - MEDIDAS 1,34 X 0,48 X 0,68M - Marca: Marca Própria Marca UND 38.00 0.0000 948,75 36.052.50

4 ARMÁRIO DE ACO: DUAS PORTAS COM CHAVE E MAÇANETA, CLIATRO PRATELEIRAS INTERNAS COM REGULACEM E REFORÇO NAS BANDEJAS, FINTURA EPÓXI ANTIFERRUSINOSA MEDIOS, 1,90 x 0,90 CM, PARA CLIATRA DE EPI, PE E UBV LEVE. - Marca: Marca Própria Marca 30.00 0.0000 842,00 25.260.00 31 ARQUIVO DE AÇO - COM 04 GAVETAS - COM CARRO TELESCÓPICO - CHAPA 24 MM - MEDIDAS 1,34 X 0,48 X 0,68M - Marca: Marca Própria Marca 0,0000

11 CADEIRA FIXA - ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO UND - ESTRUTURA METÁLICO - Marca: REIFLEX RX11 15,00 0,0000 100,00 1,500,00 1.500.00 INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA (11839) 50.00 0.0000 148,00 7,400.00

13 CALCHÃO COM ESPLIMA DE POLUMETANO - TRATAMENTO UND ANTI-ACAROS E ANTI-FUNCOS MEDIDA Q, 70 X 1,20 M/M COM 10 CM DE ALTURA - TES DO COM TRATAMENTO ANTI-ACARO, ANTI-M/GFO E ANTI-ALERS (CO.) COM CERTI-FICADO DO INMETRO - Minroz PEROLA PEROLA MOVEIS INDUSTRIAL CAMILLI - EIRELI (11837)

8 EEEDOLOO NIOLSTRALE JUTROS INXX - 2 TORNEPASKS5; GABINETE BIJ ACO NIOX 430, PROTECIDO COM PVC NA
COR CINZA; RESSENVÁTORIO FABRICADO EM POLIETILENO.
OPACIDADE PARA SU ITRINS DE AGUA, GEL DA;
ISOLAMENTO EPS; SERPENTINA MITERNA, BIJACO NO
CAPACIDADE PARA SU ITRINS DE AGUA, GEL DA;
ISOLAMENTO EPS; SERPENTINA MITERNA, BIJACO NO
CAPACIDADE PARA SU ITRINS DE AGUA;
ISOLAMENTO EPS; SERPENTINA MITERNA, BIJACO NO
MODELO "ROSOCA"; BLITRO ACONTROLA EN AGUA;
COMPRESSOR EMBRACO, GAS UTILIZADOS, R 134A (
ECOLOCACIO); TEMPERATURA CONTROLA ETRANÉS DE
TERMOSTATO COM REGULACEM; TENSÃO DISPONIVEL EM
127 VOU 2007; IDMINISTOS SEM BIMBALAGEM; (AX LX C)
1,30TX 50 CMX 55 CM. COM EMBRACEM (AX LX C)
1,30TX 50 CMX 55 CM. COM EMBRACEM (AX LX C)
EMULSSÃO DA NOTA FISCAL. MERCE KTN NSSO

BIJULISTÁN DA LA LA LESES DA LA MISSA LA MESES DA MINISTA LA MESES DA BIJULISTÁN DA NOTA FISCAL. MERCE KTN NSSO UNI 0.0000 1.890.00 11,00 20,790,00

23 LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, CAPACIDADE NOMINAL DE 4 LITROS, HÉLICE E COPO EMACO NOX VOLTAGEMBIVOLT. EMBALAGEM COM INFORMAÇÃO DO FABRICANTE, MANUAL DE INSTRUMENTO EM PORTUGUÊS E PRAZO DE GARANTIA - Marca: Metal frio 4 A.R 28 TELEVISOR TIPO LCD, TAMANHO DA TELA MINIMO, DE 42°, CONVERSOR DIGITAL POSSUI ENTRADA HDIMI, PORTAS USB, FUILL HD SIM. - Marca: Philico PTV42G70N5CF UNI 11,00 0,0000 1.949,50 21.444,50 S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIREL (11322) 1 ARMARIO BAIXO - EM MDP MELAMINICO 15MM X 80 X 40 - 02 UND PORTAS - Marca: VIANFLEX 2 ARQUINO DE AÇO-04 GAVETAS COM CARRO TELESCÓPIO - UND Marca: PANDIN 3,00 0,0000 870,00 2,610,00 UND 0.0000 276.00 2,00

10 CADEIRA CAIXA - ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA 40MM - BASE ALTA - COM ARO PARA APOIO DOS PÉS . - Marca: QUALITÁ 552,00 S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIREL (11322) 16 Estação de trabalho em MDP 18mm, med. 1,35x1,20x0,50x0,75m, UNI com gaveta e suporte para CPU. - Marca: VIANFLEX 12,00 0.0000 498,00 5.976,00 24 LONGAR**I**NA 03 LUGARES, ASSENTO/ENCOSTO, POLIPROPILENO.-Marca: REALPLAST SMÁQUINA DE LAVAR ROLPA 15 KG, COR BRANCO.

DIMENSÕES AFROXIMADAS: ALTURAS: 101,5 CM, LARGURA: 66 CM, PESO 50 KG; PROCINDIDADE 72 CM; VOLTAGEM: 110V. COM TAHPAS; SUFERIOR; FILTIRO E UNININAÇÃO DE FIAPOS 6 NÍVEIS DE ÁGUA: 12 PROGRAMAS DE LAVAGEM TEO DE LAVADORAY SECADORA: PESO: VELOCIDADE DE ROTAÇÃO E CENTIFILOÇÃO: 779 RRM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: 779 RRM. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, MANUAL DE NISTRUÇÕES EMPORTUGUES E PRAZO DE GARANTIA - Marca: ELECTROLUX 10,00 0,0000 2,670,00 26,700,00

INFORMAÇÕES EM PORTUGUI ELECTROLUX 26 MESA DE REUNIÃO - TAMPO EM MDF MELAMYNCO 15 MM, BORDAS 18MM - MEDIDAS 2,00 COMP. X 1,00 LARG X 0,75 DE ALTURA . - Marca: VIANFLEX 1,00 0,0000 505,00

505,00 ALTURA. - Marca: VANNEEX

29 TELEFONE SEM FID COM TECNOLOGIA
DIGITAL, PREQUENCIA DE CPERACAO 1,9G-IZ
TELEFONE SEM FID: COM TECNOLOGIA DIGITAL; COM
PREQUENCIA DE CPERACAO EM 19,9G-IZ NA COR PRETA;
COM IDENTEICADOR DE CHAMADA; SEM SECRETARIA
ELETRONICA; NA POSICAO DE MESS; COM 16 POSICOS DE
MEMORIA; COM DISCACEM DO TIPO TOME PULSO; COM
TEMPO DE FLASH DE INSA JUSTAVEL; COM 4 TIPOS DE
CAMPANIHA; COM AS FUNCOES DE MUTE; FLASHE, PAUSA,
REDISCAGEM, AGENDA TELEFONICA; COM VOLULIME DE
RECEPCAO ALUSTAVEL; ALCANCE ENTRE A BASE E A
UNIQUE PORTATIL DE ZOUDETTROS, AUBITATACA DIROLT;
COM ENERGA ALTERNATIVA: SEM INTERCOM. NICADOR;
SEM ENTRADA PARA FONE DE OUTDO; COMMINA IOZ;
COM CAPADIDADE DE IR EGESTRAR ZO LIGACOES; COM
ACESSORIOS DE FONTE DE ALIMENTACAO, GAS HERMAS
RECARREGAVES; COM CAPANTIA LE NO MINIMINO I ANO E 165,00 10,00 0,0000 1.650,00 RECARREGAVEIS; COM GARANTIA DE NO MINIMO 1 ANO E MANUAIS EM PORTUGUES: E SUAS CONDICOES DEVERAD

ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTE DA ANATEL; • Marca: INTELBRÁS					
			Total d	Fornecedor:	40.128,00
SERGIO APOLINARIO GONÇALVES - ME (2330)					
5 ARMARIO DE AÇO • 02 PORTAS DE ABRIR • CHAPA 24 • 04 PRATELEIRAS • MEDIDAS 1,98 ALT X 900 LARG X 400 PROF • Marca: VEGEL AIA402M	UND	4,00	0,0000	920,00	3.680,00
SERGIO APOLINARIO GONCALVES - ME (2330)					
6 ARMARIO DE AÇO - 02 PORTAS DE ABRIR- CHAPA 24 - 04 PRATELEIRAS - MEDIDAS 1,98 ALT X 1,20 LARG X 0,45 PROFUNDIDADE - Marca: VECEL AIA403	UND	1,00	0,0000	1.300,00	1.300,00
17 ESTAÇÃO DE TRABALHO EM MDF 18 MM - PÉS EM CALHA METIÁLICA - COM ESPAÇO PARA PASSAR FIO - MEDIDAS 1,801,800,500,500,75 - COM 03 GAVETAS COM CHAVE Marca: VIANFLEX TRNL 1618/	UND	10,00	0,0000	870,00	8.700,00
21 GELADEIRA (2 PORTAS NA COR BRANCA, APROXIMADAMISME 30 UTIOS, PRATILE IRA ARMADA AUSTAVAL PUKADOPES EXTERNOS RESISTENTES, GAVETA TRANSPARENTE DE FRUTAS E VERDURAS, CESTAS DE OVOS REMOVIVES, DESSONOEL MIRENTO AUTOMATICO LUMINAÇÃO NO REFRIEDRADOR, PES DESILIZAMIES FRONTASE E TRASEROS, GARANITA CONTRA CORROSÃO NA PORTA, POTÊNCIA 2200, APRESENTAR CATÁ AGO, GARANTIA DE 12 MESTES, AMBRES CONSUL, CRO	UNI	5,00	0,0000	2.491,00	12,455,00

37EB 7 TELEVISOR TAMANHO DA TELA (POLEGADAS): 32 PORMATO
DA TELA: WIDE SOREEN RESOLUÇÃO: 1920 X 1080 (FULL HD)
PREPARADA PARA HOTY. SIM CONTRASTE: LLTRA
CONTRASTE; CADINA DE 100,000 ÁNGLIO DE
VISUALIZAÇÃO (HAY. 1787/178 BASE GRATO GRATA SIM
SISTEMA DE COR. PÁLA; HO HA, HA NISTEMO DE ÁLDID:
ESTENDASA POTIENCIA DE ÁLDID (RINS) 1047 HA 1047
CONEÇÕES: ENTRADA HOM. 41 (LATERALO: TRASERRAS);
ENTRADA COMPONENTE VIDEO: 2. ENTRADA RE (ANTENA);
2. ENTRADA PORA PO: (RISE Y IVA); SAJAD FONE DE OUTIOO;
SAÍDA DE ÁLDID ANALOGICO; SAÍDA DE ÁLDID DISTATAL:
USB POSSU CONVERSOR DOSTRA LINTEGRADO: SIM
VOLTAGEM BINOLT AUTOMÁTICO DES: "EQUIPAMENTO
DEVERA TERG GRAPATIA DE NO MINIMO 1 ANO. - Marce: LG
32.M 6258PS8 11,00 0,0000 1,690,00 18.590.00

Total do Fornecedor: 44,725.00

SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA (11841) 221 IMPRESSORA A LASER MULTIFL NCIONAL (COPPEDORA, SCANNER E FAX) PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO, MENCRA 64 MB, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 600 x 600, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 600 x 600, RESOLUÇÃO DE COPIÁ 600 x 600, VELOCIDADE 18 PPM, CAPACIDADE 150 PAGINASPANDEIA, CICLO 600 DA FAGINASPANDEIA, PER SOLUÇÃO AUTOMÁTICO, GARVATIA MÍNIMA DE 12 MESES. - Marcaz BROTHER MFCZ740th. UNI 12,00 0,0000 2.049,00 24,588,00

V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS ME (7203) 18 FERRO DE PASSAR ROUPA A VAPOR E SECO, COM SPRAY, LIMPEZA AUTOMATICA, ALUSTE AUTOMATICA DE VAPOR, 22 AUTOMATICA SE VAPOR, 22 AUTOMATICA SE VAPOR MATOMATICA DE VAPOR DE NUEL DE ASUA SUPCRITE PARA ENROLAR O CASO DE LETROS, OCR: BRANCO E ACUL, VOLTAGEM BI-VOLT, POTENCIA: 1,200 WAITS, FREGUENCIA: 50-60 HZ. GARANTIA DE 1 AND. - Matez AGRATTO 851,88

20 PRECETH HORIZONTAL BRANCO 2 PORTIAS CAPACIDADE
EXISTENCE CAN FINALMENTALERADOR E
ROBLITINOS CAN FINALMENTALERADOR E
ROBLENS REPORÇADOS, COMO PUMADORES
ERONIMICOS, QUI COMPARTIMENTOS SEPARADOS
ATRAVES EE GRADE INTERNAL BOTAO LUSA/DESLICA, QUI
ROBLITANA, CONTROLE DE TEMPERATURA, SELO
PROCEL BRANCA CONTROLE DE TEMPERATURA, SELO
PROCEL BRANCA CONTROLE DE TEMPERATURA, SELO
ROBLENS 5,00 0,0000 3.040,25 15.201,25

VIA NOVITA LTDA (11844) 14 COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO): PROCESSADOR NO MÍNIMO NITEL CODE E OU AMO A 10 MEMOCRAR RAW 4 GB. DE COMPANIMO NITEL CODE E OU AMO A 10 MEMOCRAR RAW 4 GB. DE COMPANIMO RESTA (1982 X 755), MOLISE LES ROODRÍZ DE DOTOES, SCROOL (COM PIO), FONTE COMPANIME L'OMO OTEM, SISTEMA OFERACIONAL WINDOWS 10 GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, TECLADO USB, ABINT, 10 TECLAS (COM PIO), INTERFACES DE VIDEO INTEGRADA LI MIDADE DE DISCO OTICO CODON FONTE MISEC RODE 10 MODACE COM SISTEMA OFERACIONAL MINIMADE DE DISCO OTICO CODON FONTE MISEC. PROPRIA COM SISTEMA COM SISTEMA COM SISTEMA DE MISEC. PROPRIA COM SISTEMA DE MIS 0,0000 1.816,99 21.803,88

VINICIUS DO AMARAL ROLÂNDIA (7144)

9 BERCO MDF - CONFECCIONADO EM MDF - PINTADO NA COR JIND BRANCA - MEDINDO 806 MM DE ALTURA X 1327 MM DE LARGURA X 693 MM DE PROFUNDIADADE - COM RODINHAS E CERTIFICADO DO INMETRO - Marca: PETERNELIA TERNURA 12 CADEIRA SECRETÁRIA, COM BASE GIRATÓRIA A GÁS, ESPUNCIO INJETADA 40 MM, ANATÔMICA. - Marca: PRIMAX 208,00 4.160,00 22.560.00

A del Gerat 319.649,5 Colorado, 28 de Outubro de 2021. MARÇOS JOSE CONSALTER DE MELLO PREFEITO

Colorado |

Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000 (44) 3321-1200

Total do Fornecedor

16.053,13

ESTADO DO PARANÁ TOMADA DE PRECO Nr.: 4/2021 - TP CNPJ: 76.970.326/0001-03 Avenida Brasil, 1250 C.E.P.: 86690-000 - Colora Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos

b) Licitação Nr.:

4/2021-TP c) Modalidade:

Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia d) Data Homologação: 28/10/2021

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UM BARRAÇÃO INDUSTRIAL SERA EXECUTADO NO JARDIM SANTA CLARA.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação)Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário

1 CONSTRUÇÃO DE BARRAÇÃO INDUSTRIA 469.349,00

Colorado, 28 de Outubro de 2021



www.colorado.pr.gov.br Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000 (44) 3321-1200

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO: No 447/2021.

DISPENSA: No 85/201

OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPI MASCARAS. PROTETORES FACIAL LUVAS. AVETAIS E ÁLCOLL EM GEL PARA OS PROFISSIONAIS QUA ATUAM NA POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO NO ENFRENTAMENTO AO COVID 19.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ. CONTRATADA: F.G.I. COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI

CNPJ: 32.998.325/0001-00.

VALOR: R\$ 4.550,00 (QUATRO MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS).

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS:

Dotação	Departamento	Elemento de Despesa	Valor R\$
10.001.08.244.0008.2.027	Desenvolver as Atividades Assistenciais	Reduzido 438 – FONTE 1934	339030220000 – Mat. de limpeza e produtos de higienização 1.000,00 339030280000 – Mat. de proteção e segurança 3.550,00
gência: 90 (NOVENTA)	DIAS.		
	AAI	Colorado - PR, 25 de	Outubro de 2021.



www.colorado.pr.gov.br Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86,690-000

EXTRATO DE CONTRATO

(44) 3321-1200

CONTRATO Nº: 446/2021

DISPENSA Nº: 084/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ. CONTRATADA: M.DE MARCHI CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA.

OBJETIVO: PRESTAÇÃO DE SERVICO DE ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO PERICIAL, PARA APURAÇÃO DE AVALIAÇÃO DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO SANITÁRIO E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NO DISTRITO ALTO ALEGRE, MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.

VALOR: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL) REAIS.

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _

Dotação	Departamento	Elemento Despesa						
13.00117.512.0006.2.042	Desenvolver o sistema de água potável e esgoto	Ficha – 606 (fonte 1000) 33.90.39.05.00						
Vigência: 60 (SESSENTA)								
MUNICIPIO DE COLORADO Marços José Consaler de Mello								

PREFEITO



www.colorado.pr.gov.b Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000 (44) 3321-1200

AVISO DE RATIFICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA Nº 086/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOMBA SUBMERSA PARA ESTAÇÃO ELEVATORIA DE ESGOTO DO JARDIM CAIRI, DO MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO

CONTRATADA: C.O MUELLER COMERÇIO DE MOTORES E BOMBAS LTDA. CNPI: 76.511.260/0001-93.

VALOR: R\$ 43.610,00 (QUARENTA E TRÉS MIL SEISCENTOS E DEZ REAIS).

Torna-se pública a RATIFICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, conforme consta do art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 ao proponente: C.O MUELLER COMERCIO DE MOTORES E BOMBAS LTDA - CNPJ: 76.511.260/0001-93.





www.colorado.pr.gov.br Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000 (44) 3321-1200

EXTRATO DO CONTRATO Nº 451/-2021 - Município de Colorado.

CONTRATANTE: Município de Colorado. Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, 1250, Centro, Cep 86690-000, Colorado, Estado do Paraná, inscrito no CGC/MF nº 76.970.326/0001-03, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Marcos José Consalter de Mello, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.415.390-SSP/PR e do CPF/MF nº 387.938.149-68e

CONTRATADA: ITAFÉ CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI - EPP, insrito no CNPJ 78.342.565/0001-44, Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 1190 - Fone (44) 3247-1246, CEP 86770-000. Santa Fé. Estado do Paraná PR.

OBJETO: Construção de um Barracão Industria, contendo: salão, sanitários e paisagismo

VALOR: R\$ 469 349 00 (Quatrocentos e sessenta e nove mil trezentos e quarenta e nove centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta 11.002.15.451.0017.1.009 - Eventuais Obras das Demais áreas de atuação, reduzido 683, 4.4.90.51.01.02 - Barrações, fonte 1892.

PRAZO DE EXECUÇÃO:180 (cento e oitenta) dias contados a partir do 11° (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de Outubro de 2021

FORO: Comarca de Colorado, Estado do Paraná.

Colorado, 29 de Outubro de 2021. / Alla MARCOS JOSÉ CONSAITER DE MELLO PREFEITOMUNICÍPIO DE COLORADO



www.colorado.pr.gov.br Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000 (44) 3321-1200

EXTRATO DO CONTRATO Nº 451/-2021 - Município de Colorado.

CONTRATANTE: Município de Colorado, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, 1250, Centro, Cep 86690-000, Colorado, Estado do Paraná, inscrito no CGC/MF nº 76.970.326/0001-03, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funcões, Marcos José Consalter de Mello, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.415.390-SSP/PR e do CPF/MF nº 387.938.149-68e

CONTRATADA: ITAFÉ CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI - EPP, insrito no CNPJ 78.342.565/0001-44, Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 1190 - Fone (44) 3247-1246, CEP 86770-000, Santa Fé, Estado do Paraná PR.

OBJETO: Construção de um Barração Industria, contendo: salão, sanitários e paisagismo

VALOR: R\$ 469.349,00 (Quatrocentos e sessenta e nove mil trezentos e quarenta e nove centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta 11.002.15.451.0017.1.009 - Eventuais Obras das Demais áreas de atuação, reduzido 683, 4.4.90.51.01.02 - Barrações, fonte 1892.

PRAZO DE EXECUÇÃO:180 (cento e oitenta) dias contados a partir do 11° (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de Outubro de 2021.

FORO: Comarca de Colorado, Estado do Paraná Colorado, 29 de Outubro de 2021.





www.colorado.pr.gov.br Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000

 Preço Unit.
 Preço Total

 0,15
 1.500,00

www.colorado.pr.gov.br

Colorado (PR), 22 de OUTUBRO de 2021

EXTRATO DA ATA PREGÃO ELETRRONICO: Nº 45/2021

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR); CONTRATADA:..... RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETIVO: Aquisição de medicamentos, insumos e correlatos para atender as unidades básicas de saúde do município de Colorado e Distrito

 Item
 Quantidade
 Unid.
 Especificação
 Marca

 79
 10.000,00
 COM
 BR0278316
 ZOLPIDEM, DOSAGEM: 10
 MG
 TEUTO CPR

2.024.3390.32

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.024.3390.30	1594	343/2021	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.024.3390.32	1494	348/2021	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.025.3390.30	1494	373/2021	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.025.3390.30	3019	651/2021	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.025.3390.32	3019	644/2021	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.024.3390.30	1494	345/2021	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.025.3390.30	1303	372/2021	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.025.3390.32	1303	374/2021	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE

DESENVOLVER AȘ ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE 2.024.3390.30 1303 A Auto MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO PREFEITO

DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE



347/2021

CONTRATANTE:.....PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR); CONTRATADA:..... WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Alto Alegre

VALOR: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais)

PREGÃO ELETRRONICO: Nº 45/2021

Vigência: 12 (doze) mese

Item	Quantidade	Unid.		Especificação		Marca	Preço Unit.	Preço Total
112	3.000,0	0 COM	BR0362718	BISOPROLOL,	FUMARATO,	ems generico	0,26	780,00
			CONCENTR	AÇÃO 5MG				
							Total	780,00
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS								
Projeto/Ati	ividade Recur	so Despesa	/Ano Descri	ção				

2.024.3390.30	1594	343/2021	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.024.3390.32	1494	348/2021	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.025.3390.30	1494	373/2021	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.025.3390.30	3019	651/2021	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.025.3390.32	3019	644/2021	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.024.3390.30	1494	345/2021	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.025.3390.30	1303	372/2021	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.025.3390.32	1303	374/2021	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.024.3390.32	1303	347/2021	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.024.3390.30	1303	344/2021	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
Homologado: 21 d	de OUTUBR	O de 2021.	



(44) 3321-1200

PREGÃO ELETRRONICO: Nº 45/2021 CONTRATANTE:.....PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);

CONTRATADA:..... MAX MED PRODUTOS CIRURGICOS LTDA

VALOR: R\$ 385.390,00 (trezentos e oitenta e cinco mil trezentos e noventa reais

ITENS DA ATA

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
21	7.500,00	FRAS	BR0268160 OMEPRAZOL 40 MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA		16,60	124.500,00
30	30.000,00	COM	BR0269962 DOMPERIDONA 10 MG COMPRIMIDO	RANBAXY G COMPRIMIDO	0,055	1.650,00
38	3.000,00	COM	BR0270792 ATENOLOL ASSOCIADO CLORTALIDONA 50 MG + 12,5 MG COMPRIMIDO	BIOSSINTETICA COMPRI	0,12	360,00
42	12.000,00	FRAS	BR0270998 DICLOFENACO SAL POTÁSSICO 15 MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS FRASCO 20,00 ML	TEUTO FRASCO	2,49	29.880,00
51	1.000,00	FRAS	BR0272092 VITAMINAS DO COMPLEXO B COMPOSIÇÃO BÁSICA VITAMINAS B1 B2 B6 B12 E PP USO SOLUÇÃO ORAL GOTAS - FRASCO 30,00 MI.	NEO QUIMICA FRASCO	2,28	2.280,00
67	30.000,00	BISNA		MEDLEY BISNAGA	1,55	46.500,00
77	1.000,00	COM	BR0275116 NITRENDIPINO 10 MG COMPRIMIDO	BIOSSINTETICA COMPRI	0,48	480,00
80	11.250,00	BISNA	BR0279297 NISTATINA APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM ÓXIDO DE ZINCO CONCENTRAÇÃO 100.000 UI + 200 MG/G TIPO MEDICAMENTO CREME BISNAGA 60.00 G	GREENPHARMA BISNAGA	3,55	39.937,50
102	5.000,00	COM	BR0306145 VALSARTANA, CONCENTRAÇÃO: 160MG	GERMED COMPRIMIDO	0,88	4.400,00
109	5.000,00	COM	BR0351478 ETODOLACO 500 MG	APSEN COMPRIMIDO	1,20	6.000,00
115	50.000,00	UND	BR0378572 PARCETAMOLCOMPOSTO ASSOCIADO A CLORFENIRAMINA E FENILEFRINA CONENTRAÇÃO 400MG+4MG+4MG	MULTILAB UNIDADE	0,17	8.500,00
116	6.000,00	CAP	BR0387340 FORMOTEROL FUMARATO ASSOCIADO COM BUDESONIDA 12 MCG + 400 MCG CAPSULA PÓ INALANTE FRASCO INALADOR CAPSULA	ASTRAZENECA CAPSULAS	1,25	7.500,00
121	1.000,00	COM	BR0395162 VALSARTANA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À HIDROCLOROTIAZIDA, CONCENTRAÇÃO:320 MG + 25 MG	TORRENT G COMPRIMIDO	1,00	1.000,00
126	3.000,00	COM	BR0405220 CANDESARTANA ASSOCIADO COM FELODIPINO 16 MG + 5 MG COMPRIMIDOS	LIBBS COMPRIMIDO	0,97	2.910,00
135	2.000,00	COM	BR0441621 - METFORMINA CLORIDRATO ASSOCIADA A DAPAGLIFOZINA 1000 MG + 5 MG - AÇÃO PROLONGADA	ASTRAZENECA COMPRIMI	1,99	3.980,00
139	5.000,00	FRAS	BR0446263 AMBRAXOL - COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 6MG/MI, FORMA FARMACEUTICA: XAROPE FRASCO 100,00 ML	TEUTO FRASCO	1,75	8.750,00
148	3.000,00	FRAS	BR0268243 DEXAMETASONA 0,1 MG/ML ELIXIR FRASCO 100,00 ML	E.M.S G FRASCO	1,40	4.200,00
150	10.000,00	FRAS	BR0292331 SABULTAMOL DOSAGEM: 0,4MG/ML , FORMA FARMACEUTICA: XAROPE- FRASCO 120,00ML	GEOLAB FRASCO	1,02	10.200,00
157	3.000,00	COM	BR0429847 APIXABANA 2,5 MG COMPRIMIDOS	WYETH IMB COMPRIMIDO	3,11	9.330,00
163	2.400,00	AMP	BR0272336 DIMENIDRINATO - APRESENTAÇÃO: ASSOCIADO COM PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTOSE - DOSAGEM: 3MG + 5MG + 100MG + 100ML, TIPO MEDICAMENTO: SOLUÇÃO NJETAVEL: AMPOLA 10,00 ML	TAKEDA INJETAVEL	1,55	3.720,00
169	2.500,00	FRAS	BR0268160 OMEPRAZOL 40 MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA	BLAU FRASCO	16,60	41.500,00
171	10.000,00	BISNA	BR0273167 NEOMICINA COMPOSIÇÃC ASSOCIADA COM BACTITACINA CONCENTRAÇÃO 5MG + 250U1/G TIPO MEDICAMENTO POMADA BISNAGA 10,00 G	1	1,33	13.300,
172	3.750,00	BISNA	BR0279297 NISTATINA APRESENTAÇÃC ASSOCIADA COM ÓXIDO DE ZINCC CONCENTRAÇÃO 100.000 UI + 200 MG/C TIPO MEDICAMENTO CREME BISNAGA 60.00 G	GREENPHARMA BISNAGA	3,87	14.512,

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.024.3390.30	1594	343/2021	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.024.3390.32	1494	348/2021	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.025.3390.30	1494	373/2021	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.025.3390.30	3019	651/2021	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.025.3390.32	3019	644/2021	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.024.3390.30	1494	345/2021	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.025.3390.30	1303	372/2021	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.025.3390.32	1303	374/2021	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.024.3390.32	1303	347/2021	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.024.3390.30	1303	344/2021	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE



www.colorado.pr.gov.br Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000

PREGÃO ELETRRONICO: Nº 45/2021 CONTRATANTE:.....PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);

OBJETIVO: Aquisição de medicamentos, insumos e correlatos para atender as unidades básicas de saúde do município de Colorado e Distrito

VALOR: R\$ 2,640,00 (dois mil duzentos e sessenta e quarenta reais)

EXTRATO DA ATA

ITENS DA ATA

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total	
31	10.000,00	COM	BR0270119 - CLONAZEPAM, DOSAGEM:2 MG	GEOLAB	0,044	440,00	
			COMPRIMIDO	ZILEPAM			
106	5.000,00	COM	BR0328530 - VALPROATO DE SODIO 500 MG	ABBOTT	0,44	2.200,00	
				DEPAKENE			
					Total		

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição	
2.024.3390.30	1594	343/2021	DESENVOLVER AS ATTVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE	
2.024.3390.32	1494	348/2021	DESENVOLVER AS ATTVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE	
2.025.3390.30	1494	373/2021	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE	
2.025.3390.30	3019	651/2021	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE	
2.025.3390.32	3019	644/2021	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE	
2.024.3390.30	1494	345/2021	ESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE	
2.025.3390.30	1303	372/2021	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE	
2.025.3390.32	1303	374/2021	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE	
2.024.3390.32	1303	347/2021	DESENVOLVER AS ATTVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE	
2.024.3390.30	1303	344/2021	DESENVOLVER AS ATTVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE	



Colorado (PR), 22 de OUTUBRO de 2021.

PREGÃO ELETRRONICO: Nº 45/2021 CONTRATANTE:........PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);

VALOR: R\$ 49.880,00 (quarenta e nove mil oitocentos e oitenta reais) ITENS DA ATA

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
9	20.000,00	COM	BR0267312 METOCLOPRAMIDA	Belfar Plabel	0,071	1.420,00
			CLORIDRATO 10 MG COMPRIMIDO			
13	2.000,00	FRAS	BR0267694 MEBENDAZOL 20 MG/ML	Natulab Helmilab	1,385	2.770,00
			SUSPENSÃO ORAL FRASCO 30,00 ML			
15	25.000,00	COM	BR0267729 NIFEDIPINO 20 MG COMPRIMIDO	Hypera / Brainfarma	0,10	2.500,00
29	10.000,00	AMP	BR0269958 BROMOPRIDA 5 MG/ML	União Química	1,40	14.000,00
			INJETAVEL AMPOLA 2,00 ML	Genéri		
46	20.000,00	AMP	BR0271687 ÁCIDO ASCÓRBICO 100 MG/ML	Farmace	0,90	18.000,00
			INJETAVEL AMPOLA 5,00 ML	VITAMINA C I		
57	10.000,00	UNI	BR0272367 TIORIDAZINA CLORIDRATO 100	União Química	0,98	9.800,00
			MG DRÁGEA	Unitid		
86	10.000,00	COM	TOPIRAMATO 50 MG	EMS Genérico	0,139	1.390,00
						49.880,00
					Total	

Projeto/Atividade	Projeto/Atividade Recurso Despesa/Ano		Descrição			
2.024.3390.30	1594	343/2021	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE			
2.024.3390.32	1494	348/2021	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE			
2.025.3390.30	1494	373/2021	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE			
2.025.3390.30	3019	651/2021	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE			
2.025.3390.32	3019	644/2021	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE			
2.024.3390.30	1494	345/2021	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE			
2.025.3390.30	1303	372/2021	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE			
2.025.3390.32	1303	374/2021	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE			
2.024.3390.32	1303	347/2021	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE			
2.024.3390.30	1303	344/2021	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE			



www.colorado.pr.gov.br Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000

EXTRATO DA ATANº 438/2021

PREGÃO ELETRRONICO: Nº 45/2021

CONTRATADA:..... MERCO SOLUÇÕES EM SAUDE

CONTRATANTE:.....PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);

OBJETIVO: Aquisição de medicamentos, insumos e correlatos para atender as unidades básicas de saúde do município de Colorado e Distrito

VALOR: R\$ 23.244,00 (vinte e três mil duzentos e quarenta e quatro reais) ITENS DA ATA

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
26	10.000,00	CAP	BR0268866 CELECOXIBE, DOSAGEM: 200 MG CÁPSULA	CELECOXIBE REG 123	0,51	5.100,00
60	10.000,00	COM	BR0272785 DONEPEZILA, DOSAGEM: 5 MG - COMPRIMIDO	CLORIDRATO DE DONEPE	0,16	1.600,00
61	10.000,00	COM	BR0272786 DONEPEZILA - DOSAGEM:10MG, COMPRIMIDO	CLORIDRATO DE DONEPE	0,22	2.200,00
65	50.000,00	COM	BR0272903 - CITALOPRAM, DOSAGEM 20 MG	CITALOPRAM REC 12352	0,11	5.500,0
89	6.000,00	COM	BR0291770 ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM: 10 MG, COMPRIMIDO	OXALATO DE ESCITALOP	0,179	1.074,0
90	6.000,00	COM	BR0291771 ESCITALOPRAM OXALATO - DOSAGEM: 20 MG, COMPRIMIDO	OXALATO DE ESCITALOP	0,29	1.740,00
91	5.000,00	COM	BR0291772 ESCITALOPRAN OXALATO 15 MG COMPRIMIDO	OXALATO DE ESCITALOP	0,39	1.950,00
118	6.000,00	CAP	BR0392111 - PREGABALINA, CONCENTRAÇÃO:150 MG	PREGABALINA REG 12	0,68	4.080,00
					-	23.244,0

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Homologado: 21 de OUTUBRO de 2021

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição	
2.024.3390.30	1594	343/2021	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE	
2.024.3390.32	1494	348/2021	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE	
2.025.3390.30	1494	373/2021	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE	
2.025.3390.30	3019	651/2021	ESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE	
2.025.3390.32	3019	644/2021	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE	
2.024.3390.30	1494	345/2021	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE	
2.025.3390.30	1303	372/2021	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE	
2.025.3390.32	1303	374/2021	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE	
2.024.3390.32	1303	347/2021	DESENVOLVER AS ATTVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE	
2.024.3390.30	1303	344/2021	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE	

www.colorado.pr.gov.br Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000 (44) 3321-1200

PREGÃO ELETRRONICO: Nº 45/2021 CONTRATANTE:.....PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR); CONTRATADA:.....NOROESTE MEDICAMENTOS LTDA

Alto Alegre.

ITENS DA ATA

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total	
6	20.000,00	AMP	BR0267282 ESCOPOLAMINA	FARMACE	1,30	26.000,00	
			BUTILBROMETO 20 MG/ML SOLUÇÃO				
			INJETÁVEL AMPOLA 1,00 ML				
16	10.000,00	AMP	BR0267769 PROMETAZINA CLORIDRATO 25	SANVAL	2,09	20.900,00	
			MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 2,00 ML				
28	10.000,00	AMP	BR0269759 GENTAMICINA DOSAGEM 80 MG/ML APLICAÇÃO SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 2,00 ML	HYPOFARMA	0,94	9.400,00	
111	5.000,00	COM	BR0362259 TRAZODONA CLORIDRATO 100 MG COMPRIMIDO	TORRENT	0,79	3.950,00	
	Total						

OBJETIVO: Aquisição de medicamentos, insumos e correlatos para atender as unidades básicas de saúde do município de Colorado e Distrito

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição	
2.024.3390.30	1594	343/2021	DESENVOLVER AS ATTVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE	
2.024.3390.32	1494	348/2021	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE	
2.025.3390.30	1494	373/2021	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE	
2.025.3390.30	3019	651/2021	ESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE	
2.025.3390.32	3019	644/2021	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE	
2.024.3390.30	1494	345/2021	ESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE	
2.025.3390.30	1303	372/2021	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE	
2.025.3390.32	1303	374/2021	ESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE	
2.024.3390.32	1303	347/2021	ESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE	
2.024.3390.30	1303	344/2021	DESENVOLVER AS ATTVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE	



www.colorado.pr.gov.br Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000 (44) 3321-1200

PREGÃO ELETRRONICO: Nº 45/2021 CONTRATANTE:.....PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);

CONTRATADA:.....NOVA MEDICAMENTOS LTDA

Alto Alegre.

VALOR: R\$ 15.970,50 (quinze mil reais novecentos e setenta reais e cinqüenta centar

ITENS DA ATA

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	20.000,00	CAP	BR0268534 - TRAMADOL CLORIDRATO,	EMS CAP	0,20	4.000,00
			DOSAGEM:50 MG			
24	10.000,00	COM	BR0268848 PANTOPRAZOL 20 MG	BIOSINTETICA	0,13	1.300,00
			COMPRIMIDO	COMP		
78	5.000,00	COM	BR0276948 - TRAZODONA CLORIDRATO 50	EMS COMP	0,34	1.700,00
			MG			
83	1.000,00	COM	BR0282313 CICLOBENZAPRINA	CIMED COMP	0,108	108,00
			CLORIDRATO 10 MG COMPRIMIDO			
107	15.000,00	COM	BR0338134 ESPIRONOLACTONA 50 MG	EMS COMP	0,279	4.185,00
			COMPRIMIDO			
117	10.000,00	CAP	BR0388712 - PREGABALINA,	MEDQUIMICA CAP	0,25	2.500,00
			CONCENTRAÇÃO:75 MG			
145	10.000,00	COM	BR0284465 - ALPRAZOLAM, DOSAGEM:2 MG	EMS COMP	0,135	1.350,00
155	3.000,00	COM	BR0362719 BISOPROLOL FUMARATO -	EMS COMP	0,18	540,00
			CONCETRAÇÃO: 1,25 MG COMPRIMIDO			
170	2.500,00	COM	BR0272849 TOPIRAMATO 25 MG	NOVA QUIMICA	0,115	287,50
			COMPRIMIDOS	COMP		
						15.970,50
					Total	

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição	
2.024.3390.30	1594	343/2021	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE	
2.024.3390.32	1494	348/2021	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE	
2.025.3390.30	1494	373/2021	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE	
2.025.3390.30	3019	651/2021	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE	
2.025.3390.32	3019	644/2021	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE	
2.024.3390.30	1494	345/2021	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE	
2.025.3390.30	1303	372/2021	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE	
2.025.3390.32	1303	374/2021	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE	
2.024.3390.32	1303	347/2021	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE	
2.024.3390.30	1303	344/2021	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE	



www.colorado.pr.gov.br Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000 (44) 3321-1200

PREGÃO ELETRRONICO: Nº 45/2021 CONTRATANTE:.....PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);

CONTRATADA:...... PRO SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

OBJETIVO: Aquisição de medicamentos, insumos e correlatos para atender as unidades básicas de saúde do município de Colorado e Distrito

VALOR: R\$ 565.332,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil trezentos e trinta e dois reais)

ITENS DA ATA

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço	Preço Total
4 8	20.000,00	CAP AMP	BR0267081 FENOFIBRATO - DOSAGEM 200 MG - CÁPSULAS BR0267310 METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM: 5	E.M.S FARM	Unit. 1,10 0,36	22.000,00 14.400,00
11	12.000,00	AMP	MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETAVEL. AMPOLA 2,00 ML (PLASIL) BR0267666 FUROSEMIDA 10 MG/ML INJETÁVEL AMPOLA	ACE	0,67	8.040,00
14	25.000,00	COM	BR0267728 NIFEDIPINO 10 MG COMPRIMIDO	ACE BRAIN	0,07	1.750,00
25	20.000,00	COM	BR0268851 NORFLOXACINO 400 MG COMPRIMIDO	FARM A GLOB	0,29	5.800,00
35	20.000,00	AMP	BR0270621 ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO ASSOCIADA	O HYPO	2,78	55.600,00
40	5.000,00	COM	COM DIPIRONA SÓDICA 4MG + 500MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 5,00 ML BR0270965 ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG TAMPONADO	FARM A E.M.S	0,25	1.250,00
41	100.000,00	COM	COMPRIMIDO BR0270992 DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO: SAL	GEOL	0,04	4.000,00
43	20.000,00	AMP	POTÁSSICO, DOSAGEM: 50 MG - COMPRIMIDOS BR0271003 DICLOFENACO SAL SÓDICO 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 3,00 ML	AB FARM ACE	0,52	10.400,00
47	2.500,00	AMP	BR0271710 AMIODARONA DOSAGEM 50MG/ML INDICAÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 3,00 ML	HIPOL ABOR	1,30	3.250,00
50	10.000,00	COM	BR0272045 CLOPIDOGREL 75 MG COMPRIMIDO BR0272327 OXIBUTININA CLORIDRATO 5 MG COMPRIMIDO	GERM ED APSE	0,20	2.000,00
54	1.000,00	FRAS	BR0272328 OXIBUTININA CLORIDRATO, DOSAGEM:1 MG/ML,	N APSE	20,00	20.000,00
55	20.000,00	AMP	TIPO MEDICAMENTO.XAROPE, FRASCO 120ML BR0272334 DIMENIDRINATO ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO 50 MG + 50MG/ML INJETAVEL AMPOLA 1,00 ML	N UNIA O QUIMI CA	1,30	26.000,00
66	3.000,00	BISNA	BR0273135 PROPATILNITRATO, DOSAGEM: 10 MG, COMPRIMIDO	FARM OQUI	0,30	900,00
71	20.000,00	FRAS	BR0273711 NIMESULIDA DOSAGEM 50 MG/ML APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORAL GOTAS FRASCO 15,00 ML	VITAM EDIC	1,10	22.000,00
72 74	10.000,00	COM	BR0273818 DIOSMINA ASSOCIADA HESPERIDINA 450 MG + 50 MG COMPRIMIDO BR0274227 GLICOSAMINA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM	BIOLA B EURO	0,30	3.000,00 9.000,00
			CONDROITINA, EM SÁIS SULFATOS, CONCENTRAÇÃO:500MG + 400 MG, CÁPSULA	FARM A		
76	24.000,00	AMP	BR0274567 VITMINA DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BASICA: B1 + B6 + B12, USO: SOLUÇÃO INJETAVEL. AMPOLA 2,00 ML	HYPO FARM A	1,10	26.400,00
81	120,00	CAP	BR0282152 TIOTRÓPIO BROMETO 18 MCG CÁPSULA PO PARA INALAÇÃO COM INALADOR CAPSULA	BOEH RING	200,00	24.000,00
87	3.750,00	BISNA	BR0287867 TIOCONAZOL - PRINCIPIO ATIVO: ASSOCIADO COM TINIDAZOL - DOSAGEM: 20MG + 30MG/G -	E.M.S	10,00	37.500,00
88	5.000,00	BISNA	APRESENTAÇÃO: VREME VAGINAL - BISNAGA 35,00G BR0288275 TINIDAZOL - APRESENTAÇÃO: ASSOCIADO COM	GEOL	7,00	35.000,00
98	25.000,00	COM	MICONAZOL, CONCENTRAÇÃO: 3% + 2%, APLICAÇÃO: CREME VAGINAL - BISNAGA 40,00 G BR0305270 LEVOFLOXACINO 500 MG COMPRIMIDOS	AB PRATI	0,50	12.500,00
104	30.000,00	COM	BR0308738 CIPROFIBRATO DOSAGEM 100 MG	BIOLA B	0,18	5.400,00
105	2.500,00	AMP	BR0327566 ACIDO TRANEXÂMICO DOSAGEM 50 MG/ML FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5,00 ML	ABOR	2,80	7.000,00
110	10.000,00	COM	BR0357061 ANLODIPINO BESILATO ASSOCIADO AO VALSARTANO 5MG + 80 MG COMPRIMIDO.	NOVA RTIS	2,90	29.000,00
119 123	5.000,00 5.000,00	COM	BR0394103 - RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO:10 MG BR0397598 METFORMINA CLORIDRATO ASSOCIADA VILDAGLIPTINA 850 MG + 50 MG - COMPRIMIDOS	E.M.S NOVA RTIS	2,00 1,00	
125	500,00	TUB	BR0403473 REFINOL - COMPOSIÇÃO: SAL PALMITO CONCENTRAÇÃO:10MG/G, FORMA FARMACÊUTICA: GEL	NOVA	6,00	3.000,0
128 129	40.000,00	COM	OFTÁLMICO, TUBO 10,00 BR0412963 SIMETICONA 40 MG COMPRIMIDOS BR0412965 SIMETICONA 75 MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS	PRATI PRATI	0,05	
131	1.000,00	COM	- FRASCO 15,00 ML BR0432908 - DAPAGLIFLOZINA, CONCENTRAÇÃO:10 MG	ASTR AZEN	1,00	
133	3.000,00	COM	BR0436601 FELODIPINO ASSOCIADO AO METOPROLOL 50 MG + 5 MG LIBERAÇÃO PROLONGADA COMPRIMIDO	ECA ASTR AZEN	1,10	3.300,0
134	3.000,00	COM	BR0437837 METFORMA CLORIDRATO COMPOSIÇÃO ASSOCIADA A DAPAGLIFOZINA CONCENTRAÇÃO 1000MG +	ECA ASTR AZEN	1,30	3.900,0
137	10.000,00	COM	10MG BR0442755 - GLICLAZIDA, CONCENTRAÇÃO:60 MG, FORMA	ECA	0,18	1.800,0
138	5.000,00	FRAS	FARMACÊUTICA:LIBERAÇÃO PROLONGADA BR0446264 AMBROXOL SAL CLORIDRATO 3 MG/ML XAROPE FRASCO 100,00 ML	FARM ACE	1,10	5.500,0
140	15.000,00	FRAS	BR0448838 ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO 5MG/ML FORMA FARMACEUTICA XAROPE FRASCO 120,00ML	. PRATI	1,50	22.500,0
141	20.000,00	FRAS	BR0448844 CETOPROFENO CONCENTRAÇÃO 100 MG FORMA FARMACEUTICA PÓ LIÓFILO PARA INJETAVEL FRASCO-AMPOLA	UNIA O QUIMI	1,30	26.000,0
142	10.000,00	AMP	BR0448845 CETOPROFENO 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2,00 ML	CA	1,10	11.000,0
143	1.500,00	AMP	BR0448982 ENOXAPARINA 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL SERINGA PREENCHIDA SERINGA 0,40 ML	CA EURO FARM	14,00	21.000,0
144	20.000,00	COM	BR0267511 AMINOFILINA DOSAGEM: 100 MG COMPRIMIDO	A GERM	0,04	800,
147 149	20.000,00	BISNA FRAS	BR0267643 DEXAMETASONA 0,1% CREME BISNAGA 10,00 G BR0268005 - TRAVOPROSTA, DOSAGEM:0,04 MG/ML	PRATI E.M.S	0,50 15,00	
152	25.000,00	CAP	APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA - FRASCO 2,50 ML BR0272093 VITAMINAS DO COMPLEXO B COMPOSIÇÃO BASICA B1-5MG, B2-2MG, B5-3MG, PP20MG	VITAM		
153	10.000,00	COM	DRAGEA/CAPSULA BR0172044 CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRÇÃO 0,15MG	BOEH RING	0,20	2.000,
156	10.000,00	AMP	BR0276282 DESLANÓSIDO 0,4 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 2,00 ML	ER UNIA O QUIMI	0,95	9.500,0
159	10.000,00	COM	BR0272043 CLONIDINA CLORIDRATO - CONCETRAÇÃO 0.1MG	CA BOEH RING	0,17	1.700,0
161	2.400,00	AMP	BR0267574 CLORETO DE SÓDIO, DOSAGEM: 20%, USO	ER SAMT	0,29	696,0
162	2.400,00	AMP	SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 10,00 ML BR0267162 CLORETO DE POTÁSSIO - DOSAGEM: 19,1%	EC SAMT	0,29	
164	6.000,00	AMP	APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETAVEL - AMPOLA 10,00ML BR0340167 CIMETIDINA, CONCENTRAÇÃO: 150 MG/ML-FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 2,00 ML	FARM A	1,50	
168	3.750,00 5.000,00	BISNA	BR0266788 NISTATINA DOSAGEM 25.000 UI/G APRESENTAÇÃO CREME VAGINAL BISNAGA 60.00 G BR0448838 ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO 5MG/ML		3,00 1,90	
175		CAZIII	I DINOTTOUDO AULDINOFILINA, CONCENTRAÇÃO 5MG/ML	. LERAII	1,90	9.500,0

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição	
2.024.3390.30	1594	343/2021	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE	
2.024.3390.32	1494	348/2021	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE	
2.025.3390.30	1494	373/2021	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE	
2.025.3390.30	3019	651/2021	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE	
2.025.3390.32	3019	644/2021	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE	
2.024.3390.30	1494	345/2021	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE	
2.025.3390.30	1303	372/2021	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE	
2.025.3390.32	1303	374/2021	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE	
2.024.3390.32	1303	347/2021	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE	
2.024.3390.30	1303	344/2021	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE	

www.colorado.pr.gov.br Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000 (44) 3321-1200

.....Nº 441/2021 PREGÃO ELETRRONICO: Nº 45/2021

CONTRATANTE:.....PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR):

CONTRATADA:.....PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

VALOR: R\$ 92.210,00 (noventa e dois mil duzentos e dez reais) ITENS DA ATA

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
7	50.000,00	COM	BR0267292 IMIPRAMINA PRINCIPIO ATTVO CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO	CRISTALIA IMIPRA	0,40	20.000,00
56	120.000,00	COM	BR0272365 SERTRALINA CLORIDRATO 50 MG COMPRIMIDO	GEOLAB GENERICO	0,096	11.520,0
62	5.000,00	COM	BR0272832 QUETIAPINA 100 MG COMPRIMIDOS	GEOLAB GENERICO	0,538	2.690,0
93	12.000,00	AMP	BR0292382 TRAMADOL CLORIDRATO 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 2,00 ML	TEUTO GENERICO	0,85	10.200,0
136	10.000,00	FRAS	BR0442701 CEFTRIAXONA SÓDICA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA	BLAU TRIAXTON	4,78	47.800,0
					Total	92.210,0

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.024.3390.30	1594	343/2021	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.024.3390.32	1494	348/2021	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.025.3390.30	1494	373/2021	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.025.3390.30	3019	651/2021	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.025.3390.32	3019	644/2021	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.024.3390.30	1494	345/2021	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.025.3390.30	1303	372/2021	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.025.3390.32	1303	374/2021	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.024.3390.32	1303	347/2021	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.024.3390.30	1303	344/2021	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE